ANNO XXXII N. 127

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 29 DE MAIO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
4 Lua nova aos 24 minutos, 48 segundos da tarde.
11 Quarto crescente as 5 horas, 37 minutos e 48 segundos da t.
20 Lua cheia aos 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas, 15 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 80 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda S. Filipe Nery fundador da congregação do Oratorio.
27 Terça. S. João p. m.; S. Ranulfo m.; S. Eutropio.
28 Quarta. Ss. Senador, Podio e Justo bb.; S. Primo m.
29 Quinta. S. Maximiano b.; Ss. Maximo e Restituto mm.
30 Sexta. Festa do SS. Coração de Jesus. S. Fernando rei.
31 Sabbado S. Petronilla v. m.; S. Lupicino b.
1 Domingo 3. depois do Espirito Santo. Ss. Firmo e Filino.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

RELATORIO

com que o Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo passou a administração da provincia ao Exm. Sr. conselheiro Dr. Sergio Teixeira de Macedo, a 28 de maio de 1856.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a mais completa satisfação de passar ás mãos de V. Exc. a administração, achando-se a provincia no estado de perfeita tranquillidade, e já desassombrada do flagello, que a tem perseguido ha mais de tres mezes.

O aspecto da mesma provincia, (he necessario dizê-lo) quer pelo lado politico, quer pelo lado dos melhoramentos materiaes e moraes, me parece augurar um futuro lisongeiro. Devoto sincero da politica tolerante, procurei modelar por ella os meus actos administrativos. Não sei se acertei; mas he de justiça confessar que nenhuma hostilidade encontrei nos homens salientes que pertenceram ao partido adverso ao que se acha no poder. Nem devo qualificar de antagonismo politico as animosidades de um ou outro individuo, que, contrariado em seus interesses egoisticos, e talvez reprovados, procuram algum desabafo, bem que tristissimo, na irresponsabilidade classica da imprensa, contando de mais a mais com a minha longanimidade, e com a paciencia da policia, que todavia, a não andar mui vigilante e precavida, não poderá assás proteger e garantir a tendencia benefica que actualmente mostram os espiritos, de trocarem as metaphysicas e especulações politicas pelos beneficios reaes e positivos da industria e honesto trabalho. He pelo que faço os mais ardentes votos. E V. Exc., que não póde ser averbado de suspeito, he felizmente, por outros titulos, o mais proprio para consolidar nesta provincia tão esperançosa tendencia, que he certamente a das minhas mui antigas sympathias. A época, Exm. Sr. conselheiro, ainda he de regeneração; e por isso tambem a dos maiores sacrificios para aquelles que não pozerem sua mira senão no bem geral do paiz.

No relatorio que ha pouco li na abertura da sessão ordinaria da assembléa provincial, encontrará V. Exc. noticia especificada dos negocios da provincia; e pouco terei de accrescentar.

As obras do melhoramento do porto continuam em regular andamento, assim como as do arsenal de marinha, cujo inspector tem-se tornado incansavel. O arsenal de guerra vai apresentando uma nova vida, que promette regular duração, se V. Exc., como eu creio, ajudar os bons desejos e actividade do respectivo director.

As repartições geraes de fazendas, a cuja frente tem o governo collocado bons chefes, não apresentam desvios na sua marcha. Achei a thesouraria provincial no maior atrazo de escripturação, e tomada de antigas contas. Hoje os seus trabalhos se acham em dia, e bem servida de empregados.

A secretaria do governo da provincia possue servidores intelligentes e de reconhecida fidelidade; e bem que os numerosos trabalhos desta repartição exijam actualmente forças dobradas, todavia não se acham atrazados. Estou, porém, mui certo de que V. Exc. sentirá a necessidade de accrescentar-lhe as proporções, visto que o seu actual movimento, em consequencia de novas emergencias, tem-se tornado improbo e espantoso.

A força de primeira linha, tanto de mar, como de terra, tem confirmado constantemente as suas honrosas tradicções. Na guarda nacional da provincia, e nomeadamente na da capital, e tambem no corpo de policia, tem V. Exc. um grande elemento de ordem.

A policia em geral acha-se entregue nas mãos de cidadãos paisanos e officiaes militares de não desmentida probidade, segundo o juizo que delles faço, e do que me ha sempre informado o honrado chefe de policia.

Na crise por que passamos muitas despezas foram feitas, e ainda se continuam a fazer, posto que em menor escala. Empenhei todos os meus esforços para aliviar um pouco os cofres publicos, excitando por todos os meios a caridade particular; porque sobre os particulares he que hão de finalmente pesar novas contribuições para supprir o deficit do orçamento. Alcancei alguma vantagem, e creio que no fim da luta flagellante não será a provincia de Pernambuco a que ha de apresentar maior mortandade. As pessoas caridosas que se distinguiram em quadra tão calamitosa estão nomeadas no appendice ao meu relatorio; assim como miudamente classificada a despeza feita com o cholera até esta data. As minhas autorisações para ella constam dos registros officiaes.

A commissão interina de hygiene publica, coadjuvando-me com heroica dedicação, carregou, na quadra epidemica, com trabalhos muito além de suas obrigações, e merece portanto as benções de V. Exc. e do Governo Imperial.

Sendo mui deploravel o estado de desamparo a que ficaram reduzidos muitos menores, cujos pais succumbiram aos golpes da epidemia tentei proporcionar-lhes algum abrigo, — convidando o Exm. Prelado Diocesano para que por meio dos Rvds. vigarios e prelados das ordens religiosas, abrisse uma subscripção voluntaria, e formasse um monte-pio capaz de sustentar um estabelecimento que tivesse por fim receber esses infelizes, até que se lhes possa dar algum destino. Como a estreiteza do tempo não me permittia esperar pelo resultado immediato da minha tentativa, mandei preparar nos arsenaes de marinha e guerra, e nos collegios dos orphãos e das orphãas, os commodos possiveis para receber os meninos mais desamparados, cujos alimentos correrão por conta do resto dos donativos, e das esmolas que se forem arrecadando, e tambem pelos cófres publicos tanto geral como provincial, até que o governo e a assembléa provincial provejam como julgarem em sua sabedoria.

Ordenei á thesouraria de fazenda que mandasse, por um empregado de confiança, inventariar todos os utensis dos hospitaes dos cholericos, para em occasião opportuna serem recolhidos ao arsenal de marinha, afim de se lhes dar a conveniente applicação.

Os trabalhos da estrada de ferro, para cuja realisação V. Exc. tanto me coadjuvou, continuam a dar esperanças de que no espaço de tres annos estarão promptas as vinte leguas contratadas. Para não faltar operarios havia eu recommendado a vinda de 300 a 400 indios da aldeia de Cimbres. A morte do respectivo director embaraçou o meu designo, que todavia poderá ser satisfeito a um simples aceno de V. Exc.; visto que aquelles indios mostram excellentes disposições para o trabalho.

Tenho dado cumprimento ás ordens do governo como me ha sido possivel, e satisfeito a todas as autorisações, que honrosamente me foram concedidas pela assembléa provincial. De todos os meus actos encontrará V. Exc. documentos na secretaria, visto como nada obrei sem deixar testemunho escripto. Desejára que V. Exc. instituisse sobre elles uma rigorosa syndicancia, não só para reparar as minhas faltas, como para reconhecer a intenção que os dictara.

Como estou convencido de que os destacamentos volantes hão prestado relevantes serviços, os tenho conservado, sentindo muito não os poder mais reforçar. Talvez a experiencia aconselhe a V. Exc. o contrario.

Permitta-me V. Ex, que eu ouse, antes de terminar o presente relatorio, recommendar á sua especial protecção o nascente Gymnazio Pernambucano, com que a illustrada assembléa provincial dotou a nossa mocidade, digna de uma sorte mui feliz. Tão grande de importancia ligo a este estabelecimento, e pelo qual incommodei a V. Exc. quando ministro em Londres, que muito me peza de o não deixar completamente radicado; consola-me, porém, a esperança de que os meus successores lhe estenderão suas vistas bemfazejas.

Depois de render os meus mais sentidos agradecimentos ao governo de S. M. I. pela graça de conceder-me a exoneração que opportuna e importunamente solicitei, dou antecipadamente a V. Exc. os meus sinceros parabens pela brilhante administração que o aguarda, certo como estou, de que o brioso povo Pernambucano, guiado pelas luzes, patriotismo e rectidão de V. Exc. ha de continuar a desmentir os velhos preconceitos de ingovernavel, que os delirios de outros tempos, e a imprudencia de alguns fizeram acreditar aos que não estudam sufficientemente a sua indole altiva sim, mas sempre generosa.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Palacio do Governo de Pernambuco 28 de maio de 1856.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 27 de maio de 1856.

ORDEM DO DIA N. 267.

O marechal de campo commandante das armas dando publicidade ao aviso do ministerio dos negocios da guerra de 14 do andante mez, julga conseguente declarar que o Sr. primeiro cirurgião capitão do corpo de saude Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, delegado cirurgião-mór nesta provincia, já se achava exhonerado da incumbencia que pela lei imperiosa da necessidade se lhe deu do hospital regimental dos cholericos, quando endereçou pelos canaes competentes a representação citada no mencionado aviso.

O mesmo marechal de campo faz certo para os fins convenientes, que hontem nomeou o conselho de guerra, que tem de julgar o soldado do 9. batalhão de infantaria Manoel Antonio, réo de deserção praticada em tempo de guerra, na provincia de S. Pedro do Sul, sendo do dito conselho:

Presidente,
O Sr. major Pedro Nicoláo Figueistim.
Auditor.
O Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Interrogante.
O Sr. capitão Joaquim Francisco de Oliveira.
Vogaes,
Os Srs. tenente Vicente de Paula Rios de Oliveira.
Alferes Joaquim Antonio de Moraes.
» Antonio dos Santos Carias.
» Joaquim José Guedes.

AVISO.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 14 de maio de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levando á presença de S. M. o Imperador, com o officio de V. Exc. sob n. 138, datado de 28 de abril do proximo passado, o que á V. Exc. dirigio em data de 7 do mesmo mez o general commandante das armas desta provincia, e bem assim, a representação a elle endereçada pelo primeiro cirurgião delegado do cirurgião-mór do exercito Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, versando sobre haver o mesmo general nomeado este cirurgião para se incumbir de um hospital regimental na occasião do cholera, ha o mesmo augusto senhor por bem mandar declarar a V. Exc., que approva o procedimento do general nas circumstancias extraordinarias que nessa época occorreram, mas que, havendo ellas cessado, por ter desapparecido a causa, deve aquelle cirurgião ser dispensado de tal serviço, que por de certo lhe não corresponde. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 28 de maio de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltou com causa participada o Sr. deputado Siqueira.

Distribuição.

Appellante, Frederico Kern na pessoa de seu procurador Carlos Luiz Filippe Rocha;
Appellados, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle.
Ao Sr. desembargador Leão.

Julgamento.

Appellante, João José do Rego;
Appellado, Antonio José de Oliveira.
Relator o Sr. desembargador Gitirana.
Adiado a requesição dos senhores deputados sorteados.

Passagem.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle;
Appellado, F. Coulon.
Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Villares.

EXTERIOR.

GRANDE REVISTA DE SPITHEAD.

Eis a carta que recebemos do nosso correspondente particular:

Portsmouth 23, dez da noite.

O tempo correspondeu a todas as nossas esperanças, a manhãa esteve tão bella como se desejava, houve calmaria e um ar ameno, era uma verdadeira manhãa de estio.

Cobria-se desde pela manhãa a enseada de vapores de visitantes, de rapidos avisos, de elegantes hiates a vapor e de vela, e de uma multidão de pequenas embarcações de todas as formas.

A praia de *Portsmouth* assemelhava-se a um verdadeiro formigueiro, e desapparecia sob a immensa quantidade de curiosos amoutoados sobre as margens da enseada.

Via-se no horisonte do lado de Southampton muitos vapores apressando-se a ganhar o theatro da revista.

Todos estes navios inglezes que passavam perto do *Duchayla* o saudavam de numerosos e vigorosos hurras, aos quaes a equipagem apenas podia responder.

A's 8 horas todos os navios, fragatas, corvetas, canhoneiras, etc., começavam a accender: as 10 horas estavam todos com os vapores promptos a apparelhar.

Durante a noite e pela manhãa cedo, a linha dos navios, bem como a da esquadra, foram postas em ordem; em toda a parte as fieiras estavam atadas as vergas e as driças de pavez a postos.

Emfim, faltava quasi um quarto para o meio dia quando se viram os mastros da *Victoria and-Albert*, com as suas bandeiras reaes, pôr-se em movimento, e em breve o mesmo navio appareceu ao oeste do porto.

Eis neste momento a collocação da esquadra ingleza: mais á terra e á direita sahindo do porto quatro baterias fluctuantes, depois n'uma linha todas as bombardas, e da parte de fóra da linha das bombardas, e quasi duzentas ou trezentas braças mais ao largo uma dupla linha de canhoneiras grandes e pequenas; emfim, a linha dupla dos navios e fragatas; na rectaguarda mais de duzentos ou trezentas embarcações de todos os tamanhos, tanto hiates como vapores, de differentes companhias inglezas.

Adianta-se magestosamente o hiate da rainha e vem sobre este bordo para passar em frente da linha das canhoneiras.

Neste momento, e como por um movimento magico, todas as embarcações se empavesaram, os homens subiam as vergas e retiniam as salvas de artilharia. Seria bem difficil descrever semelhante espectaculo.

Por alguns instantes os navios mais afastados ficam encobertos com o fumo, em quanto que os da primeira e segunda plana tomam figuras vaporosas e douradas; o sol allumiava tudo isto; finalmente os hurras se confundiam com o estrondo da artilharia: começou a revista.

O hiate da rainha marcha primeiro, seguido de perto, pelos dous bordos, por dous outros pequenos vapores reaes a helice o « Fairy e Elfen, » o primeiro a estibordo, o segundo a bombordo. Todos tres são pintados de preto com duplo listão dourado, as chaminés pintadas de preto; distingue-se na vasta coberta do hiate real a rainha, o principe Alberto, alguns officiaes de sua comitiva, bem como o almirante Junen de Lagraviere.

Um hiate inglez do almirantado foi posto á disposição dos officiaes francezes; tinha a bandeira tricolor no mastro grande e seguia todos os movimentos da esquadrilha real, na rectaguarda da qual manobra uma mui grande quantidade de hiates a vapor formando o cortejo real.

A *Victoria-and-Albert* he o *nec plus ultra* do brilhantismo, debaixo do ponto de vista da construcção e da elegancia. He um typo aparte: seu movimento he de tal forma superior, que os outros navios parecem ancorados perto delle.

Na occasião em que a rainha passa, as equipagens se apresentam na rectaguarda sobre as vergas ou pelo flanco saudando de hurras e agitando os chapeos na passagem de S. M.

Depois de ter desfilado diante das canhoneiras, o *Victoria-and-Albert* vem rapidamente para bombordo e entra no canal formado pela dupla linha de corvetas, fragadas e navios.

Chegado á altura dos dous navios de tres pontes, fazendo frente de columna o *Duc Wellington* e o *Royal George*, o hiate para, e são os almirantes inglezes Seymours e Dundas que se apresentam para cumprimentar a rainha.

Alguns minutos depois, toda essa magnifica esquadra se põe em movimento. Primeiro desfilam as canhoneiras para irem tomar perto de terra o seu posto de combate para a pequena guerra que deve seguir-se a revista.

Em breve avançam magestosamente os navios por seu turno; o *Victoria-and-Albert* marcha na frente, pelo meio da linha intermediaria dos navios e algumas braças na vanguarda. Principalmente na sua derrota, são freneticos os hurras e mil musicas fazem retenir o ar com o *God save the Queen!* torna-se imposivel descrever o movimento e a animação.

No meio de todos estes navios, a vista póde apenas seguir a magnifica linha dos navios que desfilam.

Chegado aos dous navios da vanguarda, ancorados a cinco ou seis milhas de Portsmouth, e sobre os quaes governa cada linha da esquadra, o hiate real para um pouco na sua frente, e os navios vem virando pela contra-marcha de estibordo e bombordo. Este movimento executou-se admiravelmente: cada navio que passa diante do hiate real manda a sua tripolação aos ovens e o sauda com hurras. Como a desfilada durou muitissimo tempo, logo que os navios e as primeiras fragatas viraram, o hiate real dirige-e para Portsmouth, e se aproxima rapidamente da costa; foi o signal de ataque das canhoneiras. N'um instante uma linha de mais de uma legoa se cobre de fogo e de fumo; mas o barulho dos hurras, das rodas dos vapores e zumbido que se ouve destes quinhentos ou seiscentos navios impedem quasi ouvir-se o estrondo da artilharia.

Logo que parou o hiate real acabou a canhonada, e depois entrou no porto. A sua partida foi saudada d'uma maneira tão brilhante como a sua chegada.

A brisa que se levantou dissipou insensivelmente as nuvens de fumo: então vio-se esta quantidade immensa de vapores de todos os tamanhos que se poem em movimento para regressarem ao porto.

Não podemos comprehender como se não abalroaram. Emfim, pouco a pouco a confusão diminue e descobre-se a sua serie. Durante todo este tempo continua a desfilada da esquadra, e eram oito horas quando as ultimas corvetas retomaram o seu ancoradouro; somente se mudou a ordem da ancoragem.

Os navios ficaram em duas linhas, mas as fragatas vieram lançar ancora a terra, igualmente em duas linhas. Em quanto durou o festejo o «Duchayla foi coberto de saudações, foi uma verdadeira ovação; e he impossivel mostrar mais cortezia e cordealidade que nos testemunharam os inglezes.

O commandante do «Porc-Epic,» vapor do almirantado, posto a' disposição do almirante e dos officiaes francezes, bem como os officiaes de bordo, eram mui civis, e notou-se no estado-maior francez com que rara habilidade o commandante manobrava o seu pequeno vapor.

As 8 horas o almirante Jurien tornou para bordo do « Du-chayla. »

He inutil dizer que a corveta franceza se tinha empavesado e tinha seguido as manobras da saudação da esquadra ingleza.

Este magnifico divertimento deixara' grandes saudades aquelles que o puderam admirar.

He uma verdadeira nação maritima, que póde crear quasi como por encanto uma esquadra a vapor tão respeitavel.

O almirante Jurien éra o unico official estrangeiro a bordo do hiate da rainha aonde geralmente os almirantes em chefe inglezes, e as primeiras pessoas da comitiva de S. M. são os unicos admittidos.

Dous vapores eram destinados, um a camara dos Lords, o outro a dos communs, marchavam na frente do cortejo real.

As 9 horas da noite no momento de terminar a minha carta, um foguete partido do navio almirante, servio de signal a uma illuminação magica na esquadra ingleza: as vergas, guarnecidas de fogos de Bengala, illuminaram subitamente a atmosphera, e ao mesmo tempo os foguetes dos navios semeavam as suas estrellas por toda a parte.

A musica e os hurras vinham tambem augmentar o brilho desta scena.

Os nossos marinheiros habituam-se aos hurras e começão a responder fortemente, por causa do seu pequeno numero. Sentimos a nossa inferioridade esta manhãa, e era difficil lutar com a energia vocal de nossos alliados, apezar de toda a nossa vontade; mas esta noite sahimo-nos melhor, e ainda alguns dias mais o seria admiravel.

O sarau terminou pela execução da aria da rainha Hortense, tocada por todas as muzicas da esquadra e seguida de tres hurras, aos quaes o *Duchayla* respondeu o melhor possivel.

Depois o signal de retirada foi dado pelo navio Almirante; então os nossos marinheiros cantaram o melhor que sabiam, por falta de musica, a aria nacional ingleza, e deram depois tres hurras do coração.

A manhãa grande jantar e grande baile, e vo-lo participarei, deve repetir se sexta feira se não houver contra ordem.—*Henrique Rambel.*

(*Periodico dos Pobres* no Porto.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

6 de maio.

A troca das ratificações do tratado de paz teve lugar em Paris a 27 de abril, segundo as formas ordinarias, e sem que nenhum dos governos interessados tenha levantado obstaculos. Assim, a paz he hoje um facto consumado. O «Moniteur» publicou o texto do tratado, que afinal não acrescentou nada no vo; e os protocolos revistos, corregidos e consideravelmente modificados. O protocolo da sessão de 8 de abril, por exemplo, em que os plenipotenciarios agitaram a grave questão da Italia, soffreu enormes modificações. Teve por pretexto a intervenção da Austria no ducado de Parma e a occupação da cidadella de Pontremoli, na fronteira do Piemonte. Lord Clarendon, o conde de Cavour e Mr. de Buol tomaram uma parte mui apaixonada no debate. Lord Clarendon até chegou a qualificar a politica da Austria na Italia de *politica infernal.* — « Diga politica de necessidade, replicou Mr. de Buol.» — O reino de Napoles e os estados romanos foram tambem trazidos a discussão. Deu-se a entender a necessidade de separar o poder temporal do poder espiritual, e de dar satisfação ás necessidades legitimas dos povos, se não se queria trabalhar em proveito das revoluções. Os plenipotenciarios austriacos manifestaram neste debate uma energia de opposição, que prova claramente que he ahi o lugar onde a albarda os fere, e até depois da sessão a conversação continuou com grande azedume entre Mr. de Buol e Mr. de Cavour, plenipotenciario sardo. Assim, hoje a paz se acha feita, as pessoas superficiaes consideram-na assentada em bases solidas e duradouras, mas no mundo politico, todos estão persuadidos que antes de pouco tempo a questão italiana ha de baralhar as cartas e que a Austria he destinada a pagar as despezas da guerra do Oriente.

A' excepção dos homens dominados pelo espirito de partido, todos os que tem um real valor governamental, como Napoleão III, obedecem sempre a um systema, e os escriptores dotados de certo senso politico, podem seguir a marcha, apezar do manto de dissimulação como se envolve a prudencia delles. Assim, a maneira repentina porque Napoleão concluio a guerra do Oriente, estava de tal sorte afastada das tendencias do seu espirito, que necessariamente espantou os homens que se gabam de ser mais perspicazes. Pela minha parte tenho procurado a chave deste enigma, e subindo ás fontes, eis-aqui a applicação bastante verosimel que encontrei.

Quando a Austria, inquieta com os gigantescos preparativos da campanha de 1856, se deu pressa a renovar as suas proposições do anno precedente, os gabinetes de Londres e Paris, ao principio, apenas deram a isto uma mediocre importancia. Estavam persuadidos que a Russia os repelleria, mas esta potencia que se achava em uma situação mais critica do que então se pensava, se deu pressa a aceitar as propostas da Austria. Todavia, a França e a Inglaterra estavam perfeitamente decididas a continuar a guerra a todo o transe, e a quinta garantia que deixava a porta aberta a qualquer especie de interpretação, lhes permittia fazer tal pedido que a Russia não quereria de maneira alguma, soffrer a humiliação; mas então era uma guerra cruel, uma guerra cujas consequencias eram incalculaveis. Antes de tomar este partido extremo, Napoleão disse ao gabinete britannico: «A campanha do Baltico nos indispora' inevitavelmente com a Allemanha, o peso de uma guerra continental cahira' todo sobre nós. Até o presente a França derramou o seu sangue e o seu ouro com raro desinteresse; mas não lhe posso impor gratuitamente novos e crueis sacrificios. Assim, exijo que no fim da guerra os tratados de 1815 sejam revistos e que se restituam á França as suas fronteiras do Rheno.» O gabinete de Londres recusou tomar com Napoleão semelhante compromisso. Esta recusa mudou as idéas do imperador, e desde este momento, elle disse: eu farei a paz, e fe-la.

A constituição imperial deixou poucas prerogativas ao senado e ao corpo legislativo; com tudo Napoleão ainda não está satisfeito com o pouco que lhe deixou, e se aproveita do descanso da paz, afim de tirar para si todas as garantias que pertencem a estas duas corporações. Sób todos os regimens, os bens da corôa eram inalienaveis, e o soberano era considerado como usofrudor. O imperador quer ser um verdadeiro proprietario, e, como tal, poder *uti et abuti*. Um *senatus-consultus* foi apresentado ao senado, neste intuito. Isto deu lugar a discussões tempestuosas, mas perante a camara reunida, com as portas fechadas, o *senatus consultus* foi unanimemente votado. D'ora avante, o imperador, por via de um simples decreto emanado delle, poderá vender, trocar, dividir, etc., á sua vontade os dominios da corôa. Já se falla em aformoseamentos que se projectam no bosque de Vincennes e na floresta de Fontainebleau, aformoseamentos que servirão em parte para satisfazer aos 57 milhões de dividas, de que a lista civil se acha obcrada neste momento.

O corpo legislativo se acha occupado com um projecto de lei que confere ao imperador o direito de conceder aos altos funccionarios ou a's suas viuvas pensões, cujo algarismo não apodera' exceder a 20 mil francos.

Este projecto de lei experimenta certa opposição nas commissões, o que não impedira' que seja votado, como sempre, por grande maioria. Ora pergunto-lhe eu, para que esta comedia parlamentar? De que servem estes brilhantes comparsas tão largamente retribuidos? Se não para figurar no dia das representações officiaes?

Segundo o costume das pessoas a quem tudo succede bem, Napoleão vai soffrendo, de menos em menos, algumas contradições. Depois de ter reduzido os jornalistas francezes ao papel de mudos, revolta-se contra as criticas da imprensa estrangeira, e especialmente dos jornaes belgas. O governo inglez já envion, neste sentido, algumas notas bastante azedas a el-rei Leopoldo. Este respondeu que a liberdade da imprensa na Belgica, era inherente ás instituições constitucionaes. Mas o governo francez não se contenta com isto, e no protocolo da sessão de 8 de abril, houveram algumas palavras graves do conde de Walewski que deram muito que reflectir a el-rei Leopoldo.

A imperatriz já foi á igreja no primeiro de maio, dia da Assenção, dar graças a Deos pelo seu bom successo; no dia seguinte recebeu as pessoas da sua casa e os membros do corpo diplomatico. Com tudo ainda he preciso muito tempo para que se ache completamente restabelecida; he de uma fraqueza extrema, e passa quasi sempre os dias em uma poltrona de balanço.

Quanto ao principe imperial, parece gozar de uma brilhante saude; se os retratos que se hão publicado são semelhantes, póde gabar-se de ser, para a sua idade, um famoso rapaz; mas receio muito que elle já tenha seus aduladores. N'uma palavra, tratam-no como se elle tivesse sahido da coixa de Jupiter. Tambem tem a sua casa civil e não tardará que tenha a sua casa militar. Na anti-camara que vai dar nos seus aposentos, permanecem porteiros e seis grandes lacaios; no salão da aia e da vice-aia na camara de dormir, a ama de leite, uma excellente ingleza, uma criada e dous lacaios. Quando sahir, recebera as mesmas honras militares que os seus augustos paes, isto he, as guardas tomarão as armas e os tambores rufarão a preito.

Alguns bonapartistas damasiadamente zelosos tentam neste momento, renovar em favor do principe imperial, a adulação que os realistas da restauração inventaram na occasião do nascimento do duque de Bordeos, comprando, por meio de uma subscripção nacional, o castello de Chambord, « para o filho do milagre, » como então chamavam o filho da duqueza de Berry.

Os bonapartistas acabam de organisar uma subscripção sob o titulo de « Homenagem á imperatriz e ao principe imperial. » Dizem que o producto desta subscripção deve servir para comprar o « Dominio de Marengo, situado perto de Alexandria (Piemonte) consistindo em um palacio monumental levantado sobre o campo de batalha de Marengo, com pateo de honra, jardim, estufa, chafariz, etc., com cem geiras de terra pouco mais ou menos, vinhas, bosques e prados, etc., etc.

O preço deste dominio que deve ser vendido por adjudicação, em Paris, no 1.º de junho proximo, he de 600,000 francos.

Por mais modesto que seja este algarismo, para uma subscripção nacional, encontrara' grande difficuldade para ser conseguido. Em demais, o pouco açodamento manifestado até o presente pelo publico, não agoura bem do resultado. Na mór parte das officinas, os operarios recusaram subscrever. A policia se agitou e tomou o negocio a peito; semelhantes projectos, uma vez emprehendidos, nunca devem naufragar. Listas de subscripções impressas hão sido depositadas pelo cuidado dos commissarios de policia, em todas as officinas, armazens, repartições e entradas das casas particulares, com o convite para que assignem. Como a modicidade da offerta quasi não admitte objecção, a recusa de subscrever he necessariamente considerada como uma opposição ao governo. He uma forma bastante curiosa de verificar a opinião publica.

O medo da policia fez que muita gente subscrevesse. Chefes de estabelecimentos fizeram reservas sobre o pagamento dos seus trabalhadores e sobre os ordenados dos seus empregados recalcitrantes afim de não ficarem mal-vistos pela policia. Em summa o effeito produzido por este *imposto de 25 centesimos* ha sido dos mais deploraveis, tanto no povo como nas classes elevadas. A subscripção para Chambord, no tempo da restauração, agitou muitas tempestades, provocou o celebre pamphleto de Paulo Luiz Courrier, cujo processo causou grande bulha. O governo napoleonino, menos liberal que o da restauração suffoca todas as manifestações da imprensa, mas o espirito francez, sob todos os regimens, sob todas as policias, sabe mostrar a ponta do nariz galhofeiro.

Em a noite de 20 para 21 de abril, affixaram aos muros de Paris pasquins em que se lia que: *como a mendicidade era interdicta, era prohibido mendigar ainda mesmo para a imperatriz e o principe imperial.* Eis ahi o resultado a que expõe os seus idolos cortezãos imprudentes!

O conde de Morny trata de liquidar a sua posição financeira e de retirar-se das grandes emprezas industriaes, nas quaes adquirio uma fortuna de Nababo. O ex-fabricante de assucar se acha bastante rico agora para gozar o papel de principe. O imperador, com o bom irmão que he, vai crear para o conde de Morny uma posição excepcional entre o throno e os ministros.

Recebera o titulo de *Principe do Imperio*, e no caso de algum successo, será de direito presidente do conselho de regencia e tutor do principe imperial. Este facto prova mui claramente qual he o grao de confiança do imperador para com o seu nobre primo, o principe Napoleão.

Dizem que o conde de Morny será encarregado de representar o imperador na ceremonia da coroação de Alexandre da Russia. O principe Napoleão tinha desejado esta missão extraordinaria, o ex-rei Jeronymo solicitara-a vivamente para seu filho, mas imperador recusou. O conde de Morny receberá 600,000 f. para despezas da representação.

O baptismo do principe imperial terá lugar no mez de junho, mas o papa não assistirá. Será representado por um cardeal legado. A chegada deste legado dará lugar a uma ceremonia religiosa a que Paris já não está' acostumado. Todos os cardiaes, bispos, arcebispos de França, seguidos de um numeroso clero virão a Paris para esperar a vinda do legado e acompanha-lo até as Tuilerias. Depois de ter visto desfilar os soldados do imperador, Paris verá desfilar os soldados do papa.

Vê-se exposto em casa de Giroux um desenho de photographia, representando todos os membros do congresso de Paris. O barão de Brunow, o segundo plenipotenciario russo tem, no seu retrato, uma expressão de máo humor que impressiona a primeira vista.

Eis aqui a explicação. Quando os membros do congresso se reuniram no jardim do ministerio dos negocios estrangeiros para collocar-se collectivamente diante do photographo, M. de Brunow disse que estava doente, e que não podia vir. O conde Orloff, meio faceto e meio serio, mandou-lhe dizer que se não viesse immediatamente, manda-lo-hia buscar a força. M. de Brunow obedeceu e apresentou ao pintor o semblante de máo humor que todos notam. Na ultima sessão do Congresso, o conde Walewski pedio aos seus collegas que assignassem tres exemplares desta photographia, um para a imperatriz, o segundo para a condessa Walewski e o terceiro para lady Holland. A baroneza James de Rothschild possue tambem um exemplar assignado por todos os membros do congresso, mas este exemplar foi assignado em casa della pelos plenipotenciarios que lhe foram dizer o adeos da despedida e agradecer-lhes as brilhantes recepções com que os obsequiara.

O conde Orloff ainda continua a adular a Napoleão: manifesta em todas as occasiões para com elle uma admiração, um enthusiasmo demasiadamente exagerado que já se torna um pouco suspeito. Depois de uma conversação em que o imperador tratára com elle acerca de varios assumptos de natureza mui opposta, o conde Orloff lhe disse com um espanto admirativo: « Onde vossa magestade aprendeu tanta cousa?—Na universidade de Ham, respondeu o imperador rindo-se. O conde Orloff munio-se de 15 exemplares das obras de Napoleão III, e não he somente por adulação que tem affagado o imperador, ha ainda um pouco de vaidade do escriptor sob a purpura imperial. O conde Orloff eleva o zelo ao ponto de fazer, nos salões, a propaganda napoleonina. Ha poucos dias, conversava elle com uma senhora respeitavel do faubourg S. Germain, que se conserva fiel aos bourbons, e se admirava de que ella não frequentasse as Tuilerias, e que a nobreza franceza pode ainda conservar a esperança acerca da volta da antiga monarchia. Oh! Sr. conde, respondeu a illustre dama rindo-se, vejo que V. Exc. está mais derrotado do que nós.

Os laços se apertam cada vez mais, entre os dous ramos da familia de Bourbon. No mez passado, o conde de Chambord foi visitar a viuva de Luiz Felippe. A ex-rainha tinha a seu lado o duque e a duqueza de Nemours, o duque e a duqueza de Saxe-Cobourg e seus filhos. Depois das appresentações, o conde de Chambord se incerrou com o duque de Nemours até o momento do jantar. Domingo a rainha dirigiu-se a Genova com todos os seus nettos, e ahi teve lugar um almoço em familia. No dia seguinte, o conde de Chambord voltou para Nervi, onde passou o dia. Estas entrevistas foram mui cordeaes, e o duque de Nemours, dando conta disto a um de seus amigos de Paris, terminava a sua carta da maneira seguinte: « senão somos mais que principes, esta visita nos provou que o conde de Cambord era verdadeiramente o rei. »

Na revista naval de Spithead, os nossos officiaes de marinha ficaram mui comovidos ao ver o principe de Joinville: trocou algumas palavras com elles e lhes disse, que lamentava muito não poder dar-lhes hospitalidade; mas que não queria prejudicar-lhes o accesso.

7 de maio.

Eis-aqui alguns promenores interessantes e mui exactos, acerca da questão italiana, que preoccupa nesse momento com justa razão o mundo diplomatico.

El-rei do Piemonte que se lançára na alliança occidental com a esperança de tornar-se um dia rei da Italia, incommodou-se muito com esta paz imprevista, que transtorna os seus projectos. Desde o principio das conferencias elle se unio com a Inglaterra, que vê em uma revolução italiana o meio de apoderar-se da Sicilia, que ella cobiça desde muito tempo.

Durante a sua residencia em Paris, lord Clarendon teve longas conferencias com o imperador sobre a Italia, mas Napoleão declarou sempre que a questão era insoluvel em quanto o Papa estivesse em Roma, que, quanto a elle, a sua posição com o clero francez não lhe permittia resolver neste momento esta dificuldade delicada, que em todo o caso pedia ao governo inglez que nada emprehendesse antes do baptismo do principe imperial etc etc.

Assim o gabinete de Londres addiou os seus projectos; — mas como está ameaçado na sua existencia, lord Palmerston evita qualquer discussão que o compromettá no parlamento, afim de passar são e salvo os mezes de junho e julho. Então provocará um movimento na Italia e porá em execução os planos concertados com o Piemonte.

O parecer dos homens de estado de Inglaterra, de he que Napoleão será arrastado contra a sua vontade em uma estrada cheia de perigos. Tocar no Papa he um facto grave em um paiz catholico, e por outro lado a separação do poder temporal do poder espiritual he uma execução que lhe parecido até o presente impraticavel. O embaraço causado por este governo anormal tinha preoccupado tambem a Napoleão I, le uma maneira mui viva. Em um despacho que não foi publicado, elle apressava esta questão delicada, e julgava ter vencido, a dificuldade mandando o Papa para Jerusalem. Asseveram que a idéa de Napoleão I fôra estodada por Napoleão III, e que elle não estaria longe de a pôr em execução, em tempo conveniente. Mas, dar-se-ha caso que este tempo chegue?

Hontem a noite teve lugar no theatro imperial do « Odeon » a primeira representação da « Bolça », comedia nova em 5 actos e em verso, de Ponsard o autor da « Honra e do Dinheiro ». A assembléa era das mais brilhantes. No proscenio da esquerda se achava o imperador com el-rei de Wartembrez e no proscenio da direita o velho Jeronymo com o seu filho o principe Napoleão. Em um camarote de frente via-se o conde Orloff ornado com a grãa-cruz da legião de honra, depois as summidades do mundo politico, litterario e financeiro. A nova comedia flagellava um dos grandes vicios da época, a mania da agiotagem; he cheio de versos brilhantes e de bom cunho. O imperador, que parecia nessa noite de um humor agradavel, applaudio, como se fosse um amigo do autor. O velho rei de Wurtemberg se divertio mediocremente. Depois que baixou o panno, o publico enthusiasmado chamou com grandes gritos a Ponsard; mas o autor que he mui temido se subtrahio a semelhante ovação.

HESPANHA.

Lisboa 13 de abril.

Temos folhas de Madrid até 8 do corrente. Continua no congresso a discussão das bases da lei para a liberdade de imprensa, e nos intervallos occupa-se das questões secundarias. Diz a gazeta dos caminhos de ferro que a companhia geral do credito emprestou ao governo a somma de 20 milhões.

Carecem de fundamento os boatos que nestes dias vagaram acerca de despachos de grave importancia chegados do estrangeiro. O ministro do reino assegurou nas cortes que nunca foram tão cordeaes e satisfactorias como actualmente as relações entre a Hespanha e as principaes cortes da Europa. « Pela nossa parte escreve a *Nacion*, consideramos symptoma evidentes deste facto, o melhoramento de preço dos fundos hespanhoes em Paris, Londres e Madrid.»

Os tres por cento consolidados ficaram a 8 a 41 e 45; os da divida defferida a 25 e 5.

No dia 16 chegou as 3 e meia da manhãa á bahia de Cadix el-rei viuvo de Portugal. Apezar de S. M. desejar guardar rigoroso incognito, desembarcou com as honras devidas a sua cathegoria, permanecendo pouco tempo nas habitações que lhe estavam preparadas. S. M. passou ao porto de Santa Maria a Samlucar e a Sevilha, tendo recebido felicitações de todas as autoridades, tanto civis como militares. A recepção em Sevilha foi muito concorrida. De Madrid sahiram o visconde de Azinhaga e o barão d'Ortega, em direcção a Sevilha, a encontrar-se com o Sr. D. Fernando.

O conde de Reus (general Prim) he um dos candidatos a embaixada hespanhola na corte da Russia.

O duque da Victoria, continuando nas ceremonias da inauguração do caminho de ferro nas provincias tinha chegado a Burgos no dia 29 de abril e foi recebido com grandes festejos, que da mesma forma se lhe preparava brilhante em Saragoça.

As sedições de Valencia tinham-se accommodado; a cidade permanecia tranquilla; a commissão militar instaurada para conhecer dos delictos commettidos proseguia em sua tarefa.

Publicou-se o bando para o desarmamento de parte da milicia nacional.

Em Valença houve uma grande parada dos corpos da guarnição no dia 2, á qual presidio o general Zavala ministro da guerra, que dentro de 8 dias voltaria ao seu ministerio, deixando encarregado do commando militar D. Diogo de los Rios.

Terminou-se o recrutamento em toda a Hespanha e dentro de 15 dias os corpos receberão os 14 mil homens do sorteio destinado a preencher as vacaturas.

A princeza das Austrias acha-se restabelecida de um sarampo que teve, e que ao principio deu serios cuidados.

Affirma-se que o cabecilha facioso Marianno Hierro fallecera as 7 horas da noite do dia 2, n'uma casa de campo do partido de Reinosa, na provincia de Santander.

Publicou a *Gaceta* a convenção sobre telegraphos ajustada entre a Hespanha, a Belgica, a França, a Sardenha, e a Suissa que foi assignada em Paris.

Diz a *Gaceta* que o general Zavala recusou duas grãa-cruzes que lhe foram concedidas por Portugal e Prussia.

L.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 26 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. Marçal:—Peço a palavra em tempo.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

O Sr. Marçal:—Sr. presidente, pedi a palavra para offerecer algumas considerações em apoio de um projecto, que tenho a honra de submetter a appreciação da casa, em que peço a desmembração da freguezia do Salgueiro do termo de Ouricury para ficar ligada ao termo de Cabrobó. Essa idéa de divisão senhores, he bastante para lançar-me nos enleios de perturbação para inspirar-me receios, que os não venceria se uma necessidade publica me não obrigasse a fazer sobre mim um esforço, que me fallece: he tanta a minha fraqueza que não obstante a importancia do projecto, supponho naufragar antes de, vencendo a repugnancia que esta casa tem para as divisões de terrenos, chegar ao fim o que me dirijo, que he mostrar a sua necessidade. A idéa he justa e ficarei tranquillo qualquer que seja a sorte do projecto.

Todo mundo sabe, Sr. presidente, que a comarca da Boa-Vista está dividida em tres termos, mas o que talvez se ignore he a maneira porque foi feita essa divisão. O termo de Cabrobó compõe-se da unica freguezia de Cabrobó, ao passo que o do Ouricury, além de comprehender tres freguezias, Salgueiro, Exu' e Ouricury tem mais a vantagem de ser a freguezia do Ouricury ser muitissimo maior, do que a de Cabrobó unica de que se compõe aquelle termo. Quem não vê a inconveniencia desta divisão, e a desproporção que ha entre os dous termos? Uma outra razão Sr. presidente, ha ainda em apoio do meu projecto, que julgo valiosissima e he além da desproporção que existe entre os dous termos, ficar o Salgueiro na distancia de trinta leguas para o Ouricury, a quem pertence e para Cabrobó apenas doze.

O Sr. Florencio:—Esta razão he forte.

O Sr. Marçal:—Portanto para prevenir os inconvenientes dessa distancia, e para fazer contrabalançar os dous termos, he que me animo a offerecer o projecto de desligação da freguezia do Salgueiro do termo de Ouricury para o de Cabrobó, na confiança de que a casa, sem olhar para o pequeno vulto do seu autor (não apoiados) tomará na devida consideração a sua utilidade.

Vai a mesa, apoia-se e julga-se o objecto de deliberação e manda-se imprimir o seguinte projecto.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica desmembrada a freguezia do Salgueiro do termo de Ouricury, e ligada ao termo de Cabrobó, revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 26 de maio de 1856.—Padre Marçal Lopes de Siqueira.

Entra em discussão o parecer da commissão de negocios de camaras pedindo que sejam ouvidas a commissão de hygyene publica e a camara municipal de Olinda sobre o requerimento da mesa regedora da ordem terceira de S. Francisco de Olinda, adiado na sessão de 24 por ter pedido a palavra o Sr. Castro Leão.

O Sr. Castro Leão:—Pedi a palavra, Sr. presidente, sobre este parecer porque tenho de apresentar uma emenda suppressiva da parte que manda ouvir a camara municipal de Olinda. Todos nós sabemos, que a municipalidade he incompetente para dar sua opinião sobre o local melhor para o estabelecimento de um cemiterio, tanto que a lei de 7 de maio de 1841, que creou o cemiterio do Recife, mandou ouvir a commissão de hygiene publica; e quando não seja bastante isto, temos ainda a portaria de 14 de maio de 1842, que mandou por em execução a lei que creou o cemiterio publico desta cidade, na qual o Sr. presidente da provincia barão da Boa-Vista mandou ouvir uma commissão de medicos, e não fez caso da camara municipal.

Um Sr. Deputado:—Não apoiado, tudo se fez com audiencia da camara municipal.

O Sr. Castro Leão:—O nobre deputado contesta esta portaria?...

Um Sr. Deputado:—Não contesto, digo que são factos publicos, e admira-me, que o nobre deputado os ignore.

O Sr. Castro Leão:—A portaria não mandou ouvir a camara, e entendo que a camara não he a competente para emittir juizo sobre o melhor local para estabelecimento de um cemiterio...

Um Sr. Deputado:—Consulte a lei do primeiro de outubro de 1828.

O Sr. Castro Leão:—Eu não nego as camaras a competencia de estabelecer cemiterios e dar-lhes regulamentos, o que digo he que a camara não he competente para designar o local, em que o cemiterio deve ser estabelecido; tenha a camara toda a ingerencia no estabelecimento de cemiterios, he isso sua attribuição; mas não na escolha do local. Esta opinião não he minha somente, porque além desta portaria, que já citei, temos a lei de 1851 no art. 3, que determine, que o governo não poderá mandar fazer o cemiterio sem que ouça uma commissão medica: e por certo no caso vertente ninguem mais habilitada para dar sua opinião a respeito do que a commissão de hygiene publica...

Um Sr. Deputado:—Não ha inconveniente nisso, mas seja a camara municipal ouvida tambem.

O Sr. Castro Leão:—Sr. presidente perguntarei eu, he legal o cemiterio que existe em Olinda, que não foi creado por lei e sim por exigencia da salvação publica?...

Um Sr. Deputado:—He, porque a autorisação do governo vale em taes casos.

O Sr. Castro Leão:—Mas não está elle legalmente estabelecido e a camara não tem meios para levar a effeito este cemiterio; e tanto he verdadeira a minha opinião, que o Sr. barão da Boa-Vista e o Sr. Honorio, mandaram ouvir commissões medicas, quando trataram do estabelecimento do cemiterio do Recife? e o Sr. José Bento até na confecção do regulamento mandou ouvir uma commissão medica, e, Sr. presidente, nem por isso se pode dizer, que a camara fica privada do seu direito, no que não quero, he que ella tenha voto sobre o local; porque considerando o caso, como se acha, podem desapparecer as vantagens, que offerece a ordem terceira de S. Francisco.

Sr. presidente, a ordem terceira de S. Francisco offerece um terreno já murado, offerece-se para administrar o cemiterio gratuitamente e offerece a igreja para se celebrarem os officios religiosos. Deverá desprezar-se isto, para se gastarem 10 ou 12 contos de réis sem se saber se o local he o melhor? A camara municipal já pedio 1:000$ para a compra do terreno, já pedio empregados, sendo um com 600$ para esse cemiterio além de mais 3 que de novo pedio, o que dará em resultado não dar a receita para a despeza, quando, se o local que offerece a ordem terceira tiver proporção para um bom cemiterio, tudo isso se pode evitar. Portanto, digo eu, acho inconveniente que se ouça a camara, e por uma razão, e he, que tendo a camara já um cemiterio deve suppor que he o melhor... fallo do cemiterio, que foi creado pela necessidade no tempo do cholera.

Um Sr. Deputado:—Isso he irrogar uma injuria a camara.

O Sr. Castro Leão:—Pelo contrario estou defendendo a camara, tendo estabelecido alli o cemiterio necessariamente estará convencida, de que o local he o melhor, faço pois justiça a camara nesta parte mas como a commissão de hygiene publica póde não entender assim será bom que o ouçamos primeiro, afim de que não se gaste dinheiro inutilmente e ao mesmo tempo se construa um cemiterio afim de que não se enterrem os cadaveres nas igrejas, como hoje já se está fazendo.

Sr. presidente, vou pois mandar a mesa a minha emenda no sentido que acabo de expressar. Emfim digo ao nobre deputado que eu não ignoro o que ha em legislação (sobre o aparte que em principio me deu) fallo do Sr. Oliveira, e para prova cito as portarias de 14 de maio de 1842 assiguada pelo Sr. barão da Boa-Vista, cito o art. 3 da lei de 7 de maio de 1841, cito mais a portaria do Sr. visconde de Paraná, quando presidente, a qual he de 11 de março de 1850, e até sobre a reforma do regulamento do cemiterio foi ouvida uma commissão medica por portaria de 17 de junho de 1852, reforma que foi autorisada pela lei n. 300, e o actual presidente fez a mesma cousa: portanto não se admire o nobre deputado, porque não estou hospede nesta materia. Ahi vai a emenda, Sr. presidente, a casa que decida.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Supprimam-se as palavras do parecer na parte que manda ouvir a camara municipal de Olinda.—S. R.—Castro Leão.

O Sr. Oliveira:—(Não restituio o seu discurso.)

Julgada a materia discutida he o parecer submettido a votação e approvado com a emenda do Sr. Castro Leão.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do orçamento provincial.

He approvado sem debate.

O Sr. Luiz Filippe requer dispensa de intersticio para ser dado para a ordem do dia de amanhãa.

A casa convem.

Primeira discussão do projecto, autorisando o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos a aforar mediante certas condições os sitios pertencentes ao mesmo patrimonio.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda.

Requeiro que se officie a presidencia para que ouvindo o conselho administrativo da patrimonio dos orphãos, informe sobre a conveniencia de se adoptar o projecto em discussão.—Oliveira.

Encerrada a discussão, he a emenda approvada, ficando adiado o projecto.

Terceira discussão do projecto de fixação de força policial para o anno financeiro de 1856 a 1857, com as emendas approvadas em segunda discussão.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

Supprimam-se as emendas que consignam augmento de soldo.—S. R.—A. Cavalcanti.

O Sr. Florencio:—Sr. presidente, vejo que foi approvada em segunda discussão uma emenda que diz o seguinte (lê).

Ora, se esta autorisação existe por uma lei geral, para que a assembléa provincial a decretar?...

Um Sr. Deputado:—Porque essa autorisação he facultativa.

O Sr. Florencio:—Não pensei que fosse facultativa: bem, mas a assembléa provincial quer, porque creio já passou.

Um Sr. Deputado:—Quer, que duvida.

O Sr. Florencio:—Vamos a ver. Eu entendo, que a assembléa provincial se quer, quer mal e vou demonstrar. Eu já não me cançarei mais em demonstrar que o corpo de policia he geral, porque he malhar em ferro frio, mas agora vou embicar com esta emenda e mostrar a inconveniencia della.

Senhores, o recrutamento he sempre forçado; os corpos de primeira linha quando necessitam, recrutam para as suas filleiras e isso não lhe he tão prejudicial, porque o serviço he feito em massa, mas recrutar para o corpo de policia em que o serviço he isolado he um absurdo. No exercito o soldado está sujeito a regulamentos muito fortes e assim mesmo ha muitas deserções, o que succederá pois no corpo de policia, em que os regulamentos não são tão fortes e o serviço he como disse isolado? Acontecerá, serem mais as deserções.

O serviço da policia, he o de rondas quasi sempre de um e dous soldados; ora, sendo os soldados recrutados, o que succederá he quando forem rondar ir-se-hão embora prejudicando a provincia em fardamentos e armamentos, muito consencioso será aquelle que deixar o armamento e fardamento.

Sr. presidente, o que levou o autor da emenda a apresenta-la, foi o eu ter dito aqui, que o trabalho particular o jornal do trabalhador era maior do que o que venciam os soldados de policia, e então o que succederia era não haver quem quiz esse servir como soldado de policia; então disse o nobre deputado isso—he verdade os jornaes são 1$000, pois se não houver quem queira servir no corpo de policia por 600 réis, voluntariamente, recrute-se, sirvam por força.

Sr. presidente nós ttemos em outras épocas mais atrasados, conhecido, que o serviço forçado, não he bom, mas agora entende-se o contrario. Senhores os exercitos compostos de gente levada alli por força, não he dos melhores, com tudo ainda no exercito da-se a circumstancia que eu ha pouco citei e ainda um premio que tambem se não dá ao soldado de policia.

Ainda ha outra cousa; pergunto, o soldado do corpo de policia, recrutado, fica dispensado de servir no exercito depois, ou pode ser recrutado duas vezes? He uma questão que convem esclarecer.

Um Sr. deputado.—Esses recrutas, são dos destinados para o exercito.

O Sr. Florencio.—Bem, então deve haver um regulamento especial para isso? Ora, a assembléa fixa o numero, paga e outro poder da' os regulamentos. A emenda diz, que se preencherá o corpo com recrutas, mas não dá o direito de se admittirem voluntarios com as condições dos da tropa de linha. Oh! senhores, isto não se entende, quer-se recrutas para o corpo de policia, mas não se lhes dão as vantagens que tem no exercito...

Um Sr. Deputado:—Os cofres provinciaes não comportam essas liberalidades.

O Sr. Florencio:—Mas comportam o recrutamento?...

Um Sr. Deputado:—Isso está na lettra da lei geral.

O Sr. Florencio:—Isso está na lettra da lei geral. Logo, tudo quanto estiver na lettra da lei geral deve ser aceito pela assembléa provincial, ainda quando a experiencia mostre, que não convem.

Senhores, no anno futuro, se eu aqui estiver, hei de mostrar aos nobres deputados, comquanto são prejudicados os cofres provinciaes, pelas deserções dos soldados recrutados.

Repito, o soldado de tropa de linha, trabalha em massa, debaixo da direcção de um official e o soldado do corpo de policia trabalha isoladamente de dous a dous, e as leis regulamentares do exercito, são mais fortes, ha mais risco de correr as penas....

Um Sr. Deputado; — Faça-se um regulamento mais forte.

Outro Sr. Deputado: — A assembléa, não póde impor penas.

O Sr. Florencio: — Diz aqui o nobre deputado, cuja opinião he muito importante, que a assembléa não tem o direito de fazer esses regulamentos, mas tem o direito de fixar o numero, e dar dinheiro....

Um Sr. Deputado: — He o poder competente.

O Sr. Florencio: — Não fixamos, nós damos dinheiro, mas outro he o poder competente para dar regulamentos....

(Ha um aparte).

O Sr. Florencio: — Isso he outra cousa, he um crime, que em todo o Brasil he julgado da mesma maneira e tem a mesma pena logo não tem paridade o argumento do nobre deputado, não foi pois feliz no seu aparte. Mas continuo. Oh. Srs., não velem que tudo isto he uma anarchia? Pois a assembléa fixa, paga, mas não póde dar regulamentos, e quem he que os póde dar?...

Um Sr. Deputado: — O presidente da provincia.

O Sr. Florencio: — Dar regulamentos, impondo penas? Isso, he uma theoria nova, eu não posso dar-lhe resposta, mas lembra-me da opinião muito respeitavel de um homem do nosso paiz, que sendo presidente da provincia me disse, que no regulamento da alfandega não podia o inspector determinar detenção ou prisão de um homem, porque era objecto de imposição de penas, as quaes só podiam ser impostas pelo codigo criminal....

Um Sr. Deputado: — Quem lhe disse isso?

O Sr. Florencio: — Foi o Sr. de Paraná....

Um Sr. Deputado: — O inspector da alfandega, não pode, mas o presidente da provincia exerce essa attribuição por delegação do poder executivo.

O Sr. Florencio: — O que se segue, he, que isto he uma anarchia, que ninguem entende.

Srs., não seria mais prudente, que esta assembléa representasse aos poderes geraes pedindo esclarecimentos. Eu não quero negar a quota para o corpo de policia, porque seria um desperdicio na actualidade, não, não quero isso, porque desejo muita ordem, mas que a assembléa dissesse, nós ainda fazemos isto, queriaporque emfim, tem sido feito sempre, mas represententemos, peçamos esclarecimentos a assembléa geral.

Sr. presidente, he preciso que se acabe com esta anarchia, e eu declaro a casa, que he minha convicção, que os individuos que forem recrutados para o corpo de policia, no momento em que sahirem para o serviço decididamente desertam, declaro isto com o conhecimento pratico que tenho destas materias.

Um Sr. Deputado: — Sendo recrutados para o corpo de policia, qual he o regulamento a que estão sujeitos?

O Sr. Florencio: — He verdade, senhores, isto he um embroglio, he um nó, que com a espada de Alexandre podem cortar, mas que não poderão desatar, he o nó gordio, que podem cortar, mas desatar, nunca. Recrutar individuos para o corpo de policia, dos destinados para o exercito que tem um serviço differente deste, não pode convir.

Sr. presidente, todo o mundo sabe, que esta medida não tem senão peso para os cofres provinciaes e nenhum beneficio para o serviço publico. Peço aos nobres deputados, que tenham em attenção estas demonstração que vou fazer. São recrutados para primeira linha tantos individuos, vão para o quartel, e ahi estão por trez ou quatro mezes pelo menos, depois que elles já tem alguma instrucção, belque se lhe entrega a farda e armamento, mas a emenda quer que se entregue logo ao recruta isso, e que logo vá fazer serviço. Ora, isso não convem, então o que se segue? Segue-se que o individuo recrutado estará sem fazer serviço tres ou quatro mezes, e a provincia pagando-lhe e a não ser assim o individuo assenta praça, jura bandeiras, se he que lá se juram bandeiras e amanhãa deserta. Não he possivel que se sustente tal ideia, não he possivel que sejão recrutados homens para um corpo, cujo serviço he feito isoladamente.

Um Sr. Deputado: — Já houve.

O Sr. Florencio: — No meu tempo, não, mas o nobre deputado he mais velho do que eu....

Um Sr. Deputado: — Já houve tempo que se recrutou para ser empregado publico.

O Sr. Florencio: — Eu acho, senhores, que esta emenda deve ser eliminada, deve cahir, não preenche o fim para que foi feita, he inconveniente, não he por semelhante meio que se completará o corpo de policia. Além disto, senhores, não será uma injustiça e injustiça flagrante coagir homens á força para um serviço que na realidade se deve pagar, como he o serviço de policia, e isto porque não se lhe quer dar 800 ou 1$ rs. que dão os particulares, e só se lhe quer dar 600? Ora, senhores, isto não tem geito, está fora da epoca.

O Sr. Theodoro: — Sr. presidente, em uma das sessões passadas, quando se tratou do projecto de fixação de força policial, foi apresentada uma emenda pouco antes de encerrar-se a discussão, na qual o seu autor, o meu nobre amigo e collega o Sr. A. Cavalcanti, consignava a seguinte idéa: (lê)

A' primeira vista parece-me razoavel semelhante disposição, porque não he justo, sem duvida, que o official que he destacado do corpo de policia, afim de prestar serviços mais ou menos importantes em alguma das localidades da provincia, deixe de receber os vencimentos que receberia se porventura estivesse no serviço do mesmo corpo.

Mas, pergunto ao honrado membro que offereceu aquella emenda: essas gratificações, que os officiaes do corpo de policia perdem pelo facto de serem destacados, passam actualmente a ser percebidas por aquelles que os substituem nos postos que occupavam?

O Sr. A. Cavalcanti: — Sem duvida.

O Sr. Theodoro: — Então declaro que voto contra a sua emenda.

Um Sr. Deputado: — Se houvesse disposição a esse respeito era desnecessaria a emenda.

O Sr. Theodoro: — Dizia eu que a emenda do nobre membro *prima facie* me pareceu razoavel; mas depois reflectindo sobre ella, veio-me ao espirito a seguinte duvida—a gratificação que o official destacado do corpo deixa de perceber por estar commandando algum destacamento, mas que o honrado membro quer que perceba, tambem a percebe cu-

MUTILADO

ILEGÍVEL

mulativamente o official que o substitue no corpo ?

O Sr. A. Cavalcanti : — Sem duvida.

O Sr. Theodoro : — — Então, repito, voto contra a emenda do nobre deputado, porque ella vai-se tornar onerosa aos cofres provinciaes....

O Sr. A. Cavalcanti : — Não chega a 500$ por anno.

O Sr. Theodoro : — ...... porque vai occasionar despezas em duplicata. O official do corpo de policia que deixa de perceber a respectiva gratificação, porque he desonerado, por exemplo do commando de sua companhia, em consequencia de ter sido destacado para o interior da provincia......

O Sr. Florencio da um aparte.

O Sr. Theodoro : — Repetirei o que disse. O capitão, por exemplo, que deixa o commando de sua companhia em consequencia de ser desligado do corpo para ir prestar serviços no interior da provincia, perde actualmente a gratificação que percebia, como commandante de companhia ; porém quer o honrado membro que elle continue a percebe-la ?, entretanto que aquelle que o substitue no corpo tambem a percebe. Ahi temos pois augmento de despeza, ou despeza em duplicata, para a qual não estou disposto a votar.

O Sr. A. *Cavalcanti* da um aparte.

O Sr. Theodoro : — Não creio que esteja justificado semelhante augmento de despeza. Ainda servir-me-hei d'um exemplo.

O capitão de policia que he destacado para alguma das comarcas das provincias deixa de ter sobre si o onus muito pesado do commando de sua companhia, em consequencia do qual percebe uma gratificação : logo, cessando a causa, deve cessar igualmente o effeito ; não deve perceber tal gratificação : havendo por conseguinte razão para que continue a perceber aquella gratificação.

(Ha um aparte.)

Todavia, se o honrado membro me convencer de que esse augmento de despeza não he consideravel, e que he além disso justificavel, como presumo, votarei pela sua emenda ; devendo dizer-lhe entretanto que por ora não estou disposto a faze-lo.

Agora, Sr. presidente, direi alguma cousa em resposta ao honrado membro que acabou de fallar, afim de ver se consigo mostrar á casa que elle não teve muita razão declarando-se tão infenso á emenda offerecida por um de nossos collegas que não está presente.

Nessa emenda se consigna a idéa de que, se o presidente da provincia entender conveniente e necessario, use do direito que confere uma das leis geraes de 1854.

Em 1854 suscitou-se na assembléa geral a questão, se seria conveniente conceder-se as provincias para completarem os seus corpos policiaes, uma parte dos recrutas feitos para o exercito. A questão foi resolvida affirmativamente, adoptando-se uma lei geral que autorisou o governo a ceder aos presidentes de provincias o numero de recrutas necessarios para completarem-se os corpos policiaes das respectivas provincias, se porventura fosse isso indispensavel.

O Sr. Florencio : — Não se tem feito isto.

O Sr. Theodoro : — Note, porém, que a lei que he de 1854, he muito recente, não admirando, portanto, que as provincias ainda não tenham procurado gozar do direito que ella lhes confere.

Por conseguinte as vistas da assembléa geral foram beneficas para com as provincias, porque he um facto que em quasi todas ellas os corpos policiaes estão incompletos, em consequencia da repugnancia que ha de ser-se soldado.....

O Sr. Florencio : — Porque se lhes não paga.

O Sr. Theodoro : — Talvez, mas entretanto he necessario que os corpos estejam completos...

O Sr. Florencio : — Pague-se-lhes.

O Sr. Theodoro : — Não ha dinheiro para se lhes pagar muito bem, e por isso a assembléa geral, compenetrando-se dessa necessidade das provincias, tomou a deliberação de conceder-lhes algum dos recrutas do exercito, quando fosse necessario, afim de completarem-se os corpos policiaes.

Entretanto, disse-nos o nobre deputado que essa medida era inconveniente, e que tendendo a produzir maos resultados, a assembléa não devia aproveitar-se della. Peço ao nobre deputado attenda que a emenda á que se refere, consigna uma disposição facultativa e que além disso tem por fim apenas habilitar o presidente da provincia com um recurso subsidiario, que pode vir a ser necessario. O nobre deputado autor dessa emenda quando a offereceu a consideração da casa, disse que, não estando o corpo de policia completo, e sendo porventura necessario que elle se completasse, o que talvez não fosse facil de conseguir-se, não augmentando-se o soldo ás praças de pret, seria por certo conveniente, que para satisfação de alguma necessidade urgente, podessemos aproveitar-nos do meio que os poderes geraes concederam as provincias, autorisand-nos o presidente a que, sendo necessario, pedisse ao governo geral um certo numero de recrutas para completar-se o corpo de policia.

O Sr. Florencio : — Se ja esta concedido, não he necessario pedir-se.

O Sr. Theodoro : — He necessario, porque sem uma disposição expressa da lei provincial o presidente de Pernambuco não podia aproveitar-se da attribuição ou direito que confere a lei geral, porquanto ella claramente determina,—que as concessões de recrutas do exercito para os corpos policiaes só possam ter lugar quando as respectivas leis provinciaes se lhes não opponham.

Logo, se o regulamento actual do corpo de policia determinava que o engajamento para o mesmo corpo seja todo voluntario ; se esse regulamento forma parte das nossas leis, he claro que o presidente da provincia não podia usar do direito que a assembléa geral conferio a provincia, sem que fosse previamente reformada a lei organica do corpo de policia...

O Sr. Florencio : — Mas ha-de-se convencer que he isto uma anarchia completa.

O Sr. Theodoro : — Portanto, ja vê o nobre deputado e a casa que era necessaria a emenda, e que sendo ella facultativa e subsidiaria, como he, não pode trazer os graves inconvenientes que o nobre deputado descobre.

Se por ventura a emenda determinasse que o presidente reformasse totalmente o corpo de policia, que o organisasse somente com recrutas feitos para o exercito lançando fora e pondo a margem repentinamente todos os voluntarios...

O Sr. Florencio : — Não he possivel achar gente para o corpo de policia, porque seis tustões não são iguaes a dez.

O Sr. Theodoro : — ... Se tal fosse a disposição da emenda, então ainda poderia resultar della algum inconveniente ; mas como meio facultativo e subsidiario, não o enxergo...

O Sr. Florencio dá um aparte não ouvimos.

O Sr. Theodoro : — Não se assuste o nobre deputado....

O Sr. Florencio : — Eu assusto-me, porque o cofre provincial não tera' dinheiro para pagar armamento necessario.

O Sr. Theodoro :— Entretanto, senhores, o honrado membro expondo a razão porque entendia que não devia ser approvada em terceira discussão a emenda de que trato, disse que ella trazia grave onus aos cofres provinciaes, porque se as deserções actualmente são frequentes no corpo de policia, sendo entretanto as suas praças voluntarias, com maioria de razão devia se temer que sendo adoptada aquella emenda, não se tornassem mais frequentes as deserções, sendo o mesmo corpo composto de soldados recrutados, para o exercito o que conseguintemente traria um augmento de despezas...

O Sr. Florencio : — Isto he logico.

O Sr. Theodoro ; — Eu senhores, poderia examinar qual a razão das deserções quer no corpo policial, quer no exercito.

O Sr. Florencio : — He o serviço atropellado.

O Sr. Theodoro : — ... E se o fizesse talvez chegasse á demonstrar que neste em parte são ellas devidas ao rigor da disciplina militar.

A razão porque no nosso exercito são mais frequentes as deserções que no corpo de policia, onde alias ha deserções he porque o soldado infelizmente ainda esta sujeito ao celeberrimo regimento do Conde de Lippe, he porque...

O Sr. Florencio : — Infelizmente não, felizmente, he um elemento de ordem.

O Sr. Theodoro : — ... he porque o serviço que tem he muito mais pesado ; he porque emfim vive sobremaneira atropellado. Eis a razão porque a mor parte das vezes não tem elle outro recurso que a deserção, expondo-se forçadamente a penas gravissimas. Mas o corpo de policia não esta' em identicas circumstancias...

O Sr. Florencio : — 3 annos de prisão.

O Sr. Theodoro:—O regulamento porque se regem as suas praças não he tão forte, e nem tão pesado o seu serviço ; accrescendo que no exercito, o que não acontece no corpo de policia, o pobre soldado está, alem do mais sujeito ao infamante castigo da chibata.

O Sr. Florencio : — Se falla com o Conde de Lippe veja que he espada e não chibata.

O Sr. Theodoro : — Pois bem substitua o nobre deputado a chibata pela espada de prancha que o resultado he o mesmo.

O nobre deputado, no proposito de combater a emenda, exclamou — que anarchia se não vai implantar!... teremos o que? soldados recrutados para o exercito, e nelle servindo, mas que gozam de muitas concessões; taes como gratificações e datas de terras, quando são reengajados, entretanto que o recruta, que for servir nos corpos policiaes, não gozará das mesmas vantagens. — Perdoe o honrado membro ; parece-me, que neste ponto labora n'um engano, porque se a lei de 1854 concede as provincias um certo numero de recrutas para o serviço dos corpos policiaes, sem duvida alguma esses recrutas continuam a ser considerados como recrutas do exercito servindo provisoriamente nos corpos policiaes e gosando por conseguinte das mesmas vantagens que os que servem naquelle.

Assim ja vê o nobre deputado que não he verdadeiro o parallelo que fez comparando os recrutas do corpo policial com os do exercito, querendo tirar a conclusão de que aquelles ficavam de peior condição que estes, o que por certo seria uma extravagancia e anomalia.

O Sr. Florencio dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Theodoro : — O nobre deputado porem ainda foi a diante...

O Sr. Florencio : — E ainda hei de ir mais.

O Sr. Theodoro : — Elle nos disse que era inconveniente que adoptemos a emenda, que se discute, porque ella iria produzir onus gravissimos aos cofres, em consequencia das deserções frequentes e em maior escala que teriam de dar-se com a sua adopção no corpo de policia.

Perdoe-me o nobre deputado ; parece-me que esta sua asserção não procede, porque eu ja provei, que com o serviço de recrutas no corpo policial as deserções não seriam mais frequentes do que actualmente são....

O Sr. Florencio ;—Allegou.

O Sr. Theodoro :—Provei, ao menos a meu ver; e se não pude acabar a argumentação, de que então me servi, foi porque d'ella me distrahiram com interrupções.

Note o honrado membro, que o recruta que for servir no corpo policial não sera tão atropellado, nem estará sujeito a rigorosos castigos, como no exercito; e que por conseguinte, não sendo sua posição peior que das de mais praças voluntarias que servem naquelle corpo não se deve suppor que o numero das deserções do mesmo corpo se augmente.

O Sr. Florencio :—O soldado de policia trabalha mais.

O Sr. Theodoro :— Mas ainda que as deserções podessem ser mais frequentes, direi que nada deveria-o os receiar, porque sendo a emenda facultativa e subsidiaria, como he, e não podendo conseguintemente o presidente usar da autorisação, que nella se lhe dá, se não em mui pequena escala, e em diminuta proporção, as deserções de que tanto se arreceia o nobre deputado por amor dos cofres provinciaes, seriam tambem em mui pequena escala, por que diminuto deveria ser o numero de recrutas, que subsidiariamente teria o governo geral de ceder a provincia para completar-se o seu corpo policial, visto ser este o sentido daquella emenda.

O Sr. Florencio : — Bom, aceito.

O Sr. Theodoro, continuando a impugnar os argumentos do Sr. deputado Florencio, offerece ainda a consideração da casa algumas observações ; e depois de declarar que vota pela emenda que tem sustentado, conclue do seguinte modo :

Podia ainda dizer alguma cousa a respeito de outra na qual se propõe augmento de soldo aos officiaes do corpo de policia, porem não o faço porque a casa deve estar lembrada das razões que expuz a sua consideração e que me forçaram a discordar dos meus nobres collegas da commissão de fixação de força policial relativamente a esse augmento. Eu os reproduzo, portanto, referindo-me a elles ; e limitar-me-hei a dizer-vos senhores, ainda mais uma vez que pensae bem no que ides fazer ; porque se continuarmos com o prurido he augmentar despezas talvez... talvez tenhamos uma bancarrouta (apoiados.)

O Sr. Florencio : —He a sua apprehensão.

O Sr. A. Cavalcanti:—Sr. presidente, pedi a palavra não so para justificar a minha emenda que pede a suppressão de algumas outras que consignaram a idea de augmento de soldo para os officiaes e praças do corpo de policia, como para justificar outra minha emenda passada em segunda discussão e que foi ultimamente empugnada pelo meu nobre amigo, que acabou de fallar.

Quanto a esta Sr. presidente, eu direi, que o pensamento que me levou a apresenta-la a casa, não foi senão o de estabelecer uma equidade entre os diversos officiaes do corpo de policia empregados em serviços extranhos, mas inherentes comtudo ao serviço do corpo.

Observa-se, Sr. presidente, que commandantes de companhias muitas vezes são destacados commandando uma força que se não compõe dos soldados de sua companhia, perdendo por isso a gratificação que teriam se estivessem effectivamente no commande desta ; resultando daqui, que este official, que he destacado e vai-se encarregar de um, serviço muito mais pesado fora da capital...

Um Sr. Deputado :—As vezes.

O Sr. A. Cavalcanti :—... Observa-se, Sr. presidente, como dizia, que este official perde esta gratificação, que passa para seu immediato, encarregando-se alias aquelle de um serviço superior.

Eu entendi, Sr. presidente, nestas circumstancias, que devia apresentar uma emenda, não que consignasse a idea de dar-se uma gratificação por esse serviço, mas que estabelecesse á idéa de receber elle uma igual gratificação a que receberia, se estivesse aqui, sem prejuizo do seu immediato. Entendo, como disse, que he mais pesado o serviço prestado pelo commandante de destacamento, do que o prestado pelo commandante de companhia no exercicio effectivo desse commando, julgo, que este não deve ter maiores vantagens do que o outro ; e nestas circumstancias entendo, que não tendo elle direito a receber uma parte de seus vencimentos, deve á assembléa provincial garantir-lhe as mesmas vantagens, que teria aqui a titulo de gratificação nova, unicamente com o fim de estabelecer a equidade entre os diversos serviços do corpo. Este foi o fim da emenda, e as razões apresentadas pelo honrado membro, que me precedeu, não são sufficientes para me desonerarem do proposito de votar por ella, e em meu entender não satisfazem, nem na parte que diz respeito a despeza, que he ridicula, nem na que diz respeito a differença do serviço, porque este, como provei, he igual senão maior. O augmento de despeza he mui diminuto, porque raros são os casos, como muito bem disse um nobre deputado, em que elles não vão commandando a sua companhia, e he então que eu lhes dou a gratificação, para que não fiquem de peior condição do que os seus immediatos, e esse augmento não pode montar talvez a 1:000$ per anno, no peior caso.

Sustentando a emenda que apresentei de suppressão das despezas, direi, que os meus receios apresentados em um discurso pronunciado em uma das sessões anteriores de falta da receita, receios que se fundam muito principalmente nas palavras do nobre inspector da thesouraria...

Um Sr. Deputado :—E que são reaes.

O Sr. A. Cavalcanti :—E que são reaes, são bastantes para me convencer de que se não deve augmentar despeza alguma, senão nos casos absolutamente urgentes ; eu procurei provar em uma das sessões anteriores, que esse augmento não era uma necessidade urgente, e que alem disso a differença para os soldados de policia que he de 1$800 mensaes, e para os officiaes de 10$, pouco avultava para estes, entretanto, que para os cofres provinciaes era uma differença de mais de 10:000$, e sendo assim, apezar de ter entendido na segunda discussão, que devia votar pelo augmento aos soldados, diminuindo comtudo metade da quantia indicada pela commissão, hoje entendo, que essas razões por mim apresentadas, e que justificavam o augmento de 60 rs., não satisfazem, e oppõe-se um pouco as que apresentei, no sentido de demonstrar os receios da receita provincial, e assim permanecendo na minha primeira idéa de se não dever augmentar despeza alguma a não ser nos casos absolutamente urgentes, levou-me isso a apresentar a emenda que se acabou de ler, porque entendo, que se deve votar contra esses augmentos, assim como contra todos os outros, que nas mesmas circumstancias se apresentarem.

Assim esta justificada a minha emenda ; deixei de entrar no desenvolvimento das razões, que lhe servem de fundamento para votar contra o augmento de despezas, por isso que ja foram apresentadas em outras sessões, e tem sido muito bem desenvolvida e elucidada a questão pelos nobres oradores que me tem precedido.

Quanto ao recrutamento, eu direi, que não partilho da mesma opinião que a do nobre deputado, que se assenta defronte de mim, e direi, que assim como no corpo de permanentes, como elle mesmo o disse, a primeira companhia he recrutada, e as outras não, o regulamento para o corpo de policia da provincia pode estabelecer o mesmo.

Os recrutamentos são todos geraes, a attribuição portanto dada ao governo nessa emenda limita-se ao consentimento da assembléa provincial, a uma disposição geral, que depende toda desse consentimento ; e isso não concorre para a desorganisação ou anarchia do corpo policial, como quiz suppôr o honrado membro, mas pelo contrario serve unicamente para preencher as faltas, porque os voluntarios não são bastantes para completar o corpo. E, se os recrutados o são em virtude da lei geral, elles participam das mesmas vantagens e dos mesmos onus, que os outros soldados de linha, ao passo que os engajados do corpo de policia, que nada teem com a lei geral, participam das vantagens e onus estabelecidos pela assembléa provincial : nisto não ha anarchia nenhuma, porque a respeito de uns a assembléa provincial fixa a força, marca-lhe o soldo, etc., e a respeito dos outros que são recrutados em virtude de lei geral, ao governo geral compete extremar as suas attribuições, serviços, etc....

O Sr. Florencio dá um aparte.

O Sr. A. Cavalcanti :—Não tem nada disso, o corpo deve ser de 400 praças, se se poderem obter 400 voluntarios, está preenchida a lei, essa autorisação não servirá de nada, porque he unicamente para a hypothese de não ser possivel obter-se a força por meio de engajamento ; de outro modo, nem que o nobre deputado augmente o soldo para 1 ou 2$, será possivel completar-se o corpo...

O Sr. Florencio dá um aparte.

O Sr. A. Cavalcanti :—Eu não tenho entrado na comparação das vantagens dos soldados de policia e nas dos do exercito, porque não quero entrar em questões odiosas, porem direi unicamente sem me encarregar de provar, que de facto os soldados de policia recebem mais dinheiro do que os do exercito.

O S.. Florencio : —Não appoiado.

O Sr. Leal dá outro aparte

O Sr. A. Cavalcanti : —Os soldados do exercito não recebem tudo em dinheiro, recebem o soldo e a etape, que lhe he dada pelo preço que se estipula...

O Sr. Leal :—Os soldados casados recebem o soldo em dinheiro.

O Sr. A. Cavalcanti :—Isso he negocio de execução, he um ou outro que recebe em dinheiro, os mais recebem em generos pelo preço que convem, mas o que observo, he que os soldados de policia recebem mais dinheiro do que os do exercito e pergunte o nobre deputado a um por um dos soldados, que todos elles lhe dirão que os de policia estão mais bem aquinhoados...

Portanto, direi, que a unica consideração que devemos ter em vista he, que he preciso ou dar de soldo aos soldados de policia mais de 1$000 para que esse serviço seja preferido aos outros ou então não se lhes dê nada absolutamente...

O Sr. Florencio : —Pague o cofre geral.

O Sr. A. Cavalcanti :—Isso he questão diversa, não misturemos as questões.

Mas, dizia eu, que ou augmente-se o soldo para mais de 1$000 ou não se augmente nada, porque 60 rs. não val de cousa nenhuma para o soldado, entretanto que se vai onerar o cofre provincial com uma despeza de 8 a 10 contos de reis sem se conseguir nada, porque o augmento de 1$800 mensaes, não he um incentivo para se procurar o engajamento.

Voto contra o augmento pedido ; assim como contra outro qualquer pelas razões que já dei em outra occasião, e porque estou convencido que elle não he urgente, quanto aos officiaes, e não póde o cofre provincial carregar com um augmento satisfactorio para os soldados.

O Sr. Florencio :—Sr. presidente, eu ainda insisto, ainda julgo que esta emenda he tão anarchica, que não pode passar ; e os nobres deputados que fallaram procurando sustentar a dita emenda não provaram a utilidade della, pelo contrario, perdôem-me a expressão, não fizeram mais de que arreigar a convicção de que essa emenda não deve passar.

Diz a emenda, ou quer a emenda, que exista um corpo com differentes jerarchias, que tem as mesmas obrigações, e que vive no mesmo quartel e que tem o mesmo regulamento. Ora, isto he uma injustiça, isto he uma narchia ou dêem-lhe os nobres deputados o nome que quizerem.

Dizem porem, os nobres deputados que isto he da lei geral, que estes recrutas, sao dos que tem de ir para o exercito e que o presidente destinara para o corpo de policia, emfim são individuos que vão servir em commissão no corpo de policia. Mas da-se por exemplo o caso de ir Antonio rondar na companhia de Manoel este, he voluntario, aquelle he recrutado, chegam na rua da Concordia, aonde dizem que passeia a companhia do tiro, encontram-se com os ladrões, batem se, e ficam ambos feridos. O que succede então ? Succede que o recrutado tem uma reforma, tem um meio de vida, e o de policia voluntario, tem a mizeria e a fome.

Ora, como se pode conceber que homens innutilisados em consequencia do mesmo serviço, seja um recompensado, outro não ? Sera isto conveniente, estará de accordo com a boa ordem ?

O mesmo corpo, com o mesmo serviço, com diversos regulamentos ! Não fico aqui, vou adiante. Forma-se o corpo de policia, para execução de um serviço, os que vem do exercito, diram, nos devemos formar a direita, porque temos esse direito ; não será isto anarchia ? Se os nobres deputados me dissesem, que convinha formar-se a 1. companhia debaixo do regulamento de primeira linha, como he a de permanentes da corte, devendo ter até um fardamento diverso, para onde fossem mandados os soldados das outras companhias, que não procedessem bem, isso entenderia eu, e talvez que por espirito de justiça os acompanhasse, digo por espirito de justiça e não por convicção, porque a minha convicção he, que esse corpo he geral.

He assim, Sr. presidente, que o corpo de permanentes da corte, tem apresentado tantas vantagens sobre os corpos de policia das provincias, he sim, pelo seu regulamento muito especial, mas misturar individuos de differente especie, quero dizer, individuos em diversa condição, isso não pode ser, e por isso entendo, que a emenda não deve passar, visto que ella não remedeia o mal e estabelece até certo ponto um principio inconveniente e até perigoso e immoral. Talvez que isto pareça forte, porem eu com toda a calma digo que he perigosa, porque passando a emenda não haveria senão anarchia ; immoral porque a emenda não teve outro fim senão obrigar a fazer um serviço, que senão quer pagar, porque depois de demonstrado que os salarios em Pernambuco são de 1$000 reis, não se querendo pagar ao soldado de policia igual salario, a emenda determina, que se obrigue. Mas isto não he justo, não he isto o que fez o nobre ministro da justiça o Sr. Eusebio, com o corpo de permanentes da corte ; não, elle foi a camara e disse—com o soldo que actualmente existe, não se pode preencher o corpo de policia, porque o salario do trabalhador esta superior a esse soldo, não ha pois remedio senão igualar este a aquelle. Isto entendo eu, e por ventura poderemos dizer que he um mal o jornal estar caro ?

Não, senhores, he uma prova de florescença, e não se diga que he por falta de braços no paiz; não, isto he a demonstracçao de que ha maior somma de trabalho, isto he claro, augmentam os salarios, porque ha procura de trabalhadores, he porque existe mais trabalho. Sr. presidente, tomara eu poder pagar mais caro aos trabalhadores.

Um Sr. Deputado :—Essa he a regra geral.

O Sr. Florencio :—E eu argumento com a regra geral, as excepções, não as trago para a argumentação....

Um Sr. Deputado :—Se o nobre deputado attender a que a provincia ressente-se actualmente de falta de braços, reconhecera que essa he a causa do augmento do salario.

O Sr. Florencio :—Senhores, eu vendo hoje o meu tijolo a 19$ reis quando ainda a pouco o vendia a 15 e 16 e porque ? Porque ha mais quantidade de obras. Porque esta desgraçado o capim ? Porque ha muito, porque he que o vendiamos a 240 reis ? Porque havia pouco, isto he claro. Vamos á questão. A emenda he anarchica e immoral. Mas disse-se os cofres provinciaes não podem com maior despeza, bem, concedo, mas que fazer para quem não pode ? Ter 100 praças, mas pagar-lhe bem. Sr. presidente, eu estou sendo testemunha, de factos, que posso apresentar, que me levam a esta convicção, se se hão de ter 400 soldados mal pagos, he melhor ter 100 bem pagos.

Disse aqui um nobre deputado que os soldados da policia, podem viver com o soldo actual, porque nas horas vagas exerciam seus officios. Isto he a asserção mais extraordinaria de que se pode apresentar, o soldado de policia tendo horas vagas. Senhores, paguem-se 100 soldados, paguem-se 200, mas paguem-lhe bem, não queiram ter luxo de força, sem lhe poder pagar, esta he a verdade. Não he possivel, Sr. presidente, ter com 600 reis, quem sirva na policia, quando o preço ordinario do salario he de 1$ reis, recebido aos sabbados as 4 horas da tarde, trabalhando 10 horas por dia e tendo noites para descançar, a não ser, que se queiram soldados, sem que tenham a missão que o soldado deve ter, e que o regulamento lhe impõe. Se a assemblea não quer isto, então pode achar quem sirva de graça ate, mas se o soldado tem a missão de policiar, não he possivel, que ache soldados desta natureza por semelhante dinheiro, quando o salario de trabalhador he maior; agora se he para elles pactuarem com os ladrões, então isso he outra cousa....

Um Sr. Deputado :—Isso he verdade, mas não ha dinheiro.

O Sr. Florencio:—Peça-se ao governo geral, porque talvez sejamos attendidos, hoje ha tolerancia, as cousas vão caminhando para os seus eixos, não he o tempo antigo, em que o fallar-se em certas cousas, podia até ser motivo para sermos fuzilados ; peça-se ao governo geral, que pague esta força, porque o acto addicional não nos obriga a isso....

Um Sr. Deputado :—E se o governo geral, não annuir.

O Sr. Florencio :—Continuemos a pagar-lhe....

Um Sr. Deputado :—Essa patacoada, he que não devemos dar.

O Sr. Florencio :—Patacoada !! Então o direito de petição está monopolisado ? Não, todos podem pedir, e nós pedindo, usamos de um direito, e quem exerce um direito fundado na lei, não faz patacoadas....

Um Sr. Deputado :—A maioria da casa, reconhece que não ha duvida na questão.

O Sr. Florencio :—A maioria, tem a convicção que eu tenho, o mais que se diz, he que a questão he muito intrincada....

Um Sr. Deputado :—A questão he clara.

O Sr. Florencio :—Tambem os coadjutores ser em pagos pela provincia, he claro ?...

Vozes :—Tambem.

O Sr. Florencio :—He que o nobre deputado tem uma razão tão vasta, como o universo. Nada mais facil do que dizer-se, que uma questão he clara, mas he muito feia.

Voto contra a emenda, porque he anarchica e immoral e porque não preenche o fim, e até he perigosa.

O Sr. Silvino : — Sr. presidente, principio declarando, que voto pela emenda apresentada pelo nobre collega, que se assenta fronteiro a mim. Eu sou pela reducção do soldo dos soldados e officiaes do corpo de policia, reducção para que se equipare o soldo de hoje exactamente ao dos exercicios financeiros dos annos anteriores.

He certo, como muito bem disse o meu nobre collega, que me precedeu, que o corpo de policia não he pago com aquella liberalidade que convinha ao serviço arduo que tem a seu cargo, mas, senhores, considerações existem que não se podem deixar de attender, que não podem deixar de pesar muito no animo dos senhores, deputados, e que fazem com que eu me pronuncie contra todo e qualquer augmento de soldo que se queira fazer ao corpo de policia.

Os nossos recursos pecuniarios, são como se sabe, muito limitados, as despezas se augmentam continuadamente pelos differentes ramos do serviço publico ; não obstante, talvez fosse conveniente que nessa distribuição, nesse augmento, o corpo de policia fosse attendido, mas quando nos sabemos meus senhores, que o corpo de policia faz o seu serviço promiscuamente com os differentes corpos do exercito, quando nos sabemos que seria de incontestavel vantagem para a provincia, a maior limitação possivel no numero das praças do corpo de policia, augmentarmos todos os annos o pessoal e soldo daquelle corpo he avantajarmos cada vez mais as despezas reductivas do cofre da provincia, e dest'arte iriamos dando ao governo geral uma prova da pouca necessidade que temos da força de linha ; quando no meu entender devemos desde ja ir tomando medidas senão para acabarmos com o corpo de policia, e libertarmos deste modo a provincia deste grande onus, ao menos para limitarmol-o o mais que for possivel.

Eu quizera que se fizesse uma reducção nas praças do corpo de policia, mais como todas as vezes que se falla em reducção no numero de praças, traz-se uma questão que serve de chave mysteriosa para abrir e fechar todas as questões que podem ter, ainda que muito indirectamente referencia com o presidente da provincia, eu pois, não aventurarei passo algum a esse respeito.

Sr. presidente, e a chave mysteriosa de que fallei e que todos conhecem he a confiança que se deve ter na administração. Nós sabemos que, uma administração esta a findar-se e que uma outra vai começar, reduzir a força nesta occasião, faria com que esses que são muito susceptiveis e muito devotados em defender a causa do governo, dissessem que faltamos desde já a confiança ao administrador que ainda não chegou.

Não quero, Sr. presidente, que nem de leve se me attribua falta de confiança a este ou aquelle administrador por que se essa falta de confiança chegar a estabelecer-se no meu espirito, eu serei o primeiro, não obstante as minhas fracas forças, a manifestar o meu pensamento, sem attender ao que me pode vir de mal do resentimento do governo.

Um Sr. Deputado : —He melhor diminuir a força do que deixar de augmentar o vencimento.

O Sr. Silvino :— Mas a diminuição, seria combatida pela consideração da confiança no governo..

Um Sr. Deputado : — Creio que ninguem julgaria isso como falta de confiança no governo.

O Sr. Silvino : — Ora, não podendo os cofres provinciaes comportar grandes despezas, entendo, que o verdadeiro he deixar as cousas como eram antigamente.

Agora entrarei na materia da emenda relativa ao artigo 2.° apresentado pelo Sr. Augusto de Oliveira a qual diz : (lê).

He verdade, que uma lei geral, deu attribuição as assembléas provinciaes de usar do recrutamento para a composição dos corpos de policia, segundo que as necessidades do serviço fizerem sentir que o engajamento não he sufficiente, sem o recrutamento. Mas devemos nós admittir o recrutamento ? Entendo, que não devemos admitti-lo. Nos governos liberaes deve sempre uma tendencia muito pronunciada para livrar-se os cidadãos de todo o constrangimento de toda a coacção, quando se trata do serviço publico.

Ora, que o recrutamento he uma violencia feita a liberdade do cidadão em proveito do serviço publico ninguem o contestara ; e será conveniente quando os governos tendem a illiminar das suas leis e dos seus codigos o recrutamento forçado, que nós vamos na nossa lei de fixação de força incluir um principio que tende a fazer-nos retrogradar juntamente por aquelles tempos, ou por aquelles governos que sempre fizeram timbre da força para esmagar internamente a liberdade dos cidadãos e externamente a a independencia das nações.

O recrutamento traz por força taes e taes cidadãos ao serviço do exercito ou mais especialmente ao corpo de policia. O serviço forçado será tão bem feito como o serviço livre ? Haverá a mesma garantia de estabilidade no effectivo dos corpos, quando se der o recrutamento como quando se der o engajamento ? Eu direi como disse um nobre deputado, a pratica nos mostrara que os soldados que vierem para o corpo constrangidamente, que vierem fazer um serviço obrigado, hão-de logo que poderem, desembaraçar-se delle, e tanto mais hade ser assim, quando o regulamento do corpo de policia não pode conter aquellas disposições rigorosas que mantem pela força da discidlina os soldados dos corpos do exercito.

Os soldados dos corpos do exercito, são como todos vos sabeis, lirigidos pela espada sanguinolenta do conde de Lippe, ao contrario, os soldados do corpo de policia, tendo um regulamento (todo provincial, todo emanado desta assemblea ou do presidente provincia, não pode conter essas disposições rigorosas que se veem com assombro da civilisação, e que existem para os soldados do exercito. Assim, pois, se não ha esse aguilhão para os conter no seu posto, senão ha pois esse aguilhão para os conter no cumprimento dos seus deveres, como se pode esperar delles que permaneçam alli forçadamente, que sejam fieis ao juramento que não sei mesmo, se elles prestam?

Ha uma outra questão ainda, e vem a ser. O governo geral, fixa em uma tabella o numero de cidadãos que devem ser recrutados nas differentes provincias, pergunto eu, deverão trazer-se para o corpo de policia os recrutados comprehendidos nessa tabella, ou serão outros ? Se se tirarem dessa tabella, acontecera justamente que os corpos do exercito não se preencherão. E se não for assim, se os soldados de policia não forem tirados desse numero, terá de fazer-se um recrutamento á parte, e então teremos em lugar de uma duas violencias.

Ora, creio, que esta consequencia tambem não podera deixar de convir aos espiritos por demais rectos e illustrados dos nobres deputados.

Veltando a primeira questão, digo, que devemos conservar o soldo ás praças de policia como era d'antes, por que não se pode diminuir o numero das praças, porque se viria logo com a questão da confiança, com o duende que afflige a todos os corpos de policia, porque as economias que dahi resultarem, poderão ser applicadas com maior proveito publico.

Senhores, façamos alguma cousa em bem da liberdade de nossos comprovicianos, proscrevamos o recrutamento de nossa lei delixação da força policial, e não consintamos de modo algum, que homens, que nasceram debaixo da influencia do mesmo sol, sejam constrangidos a prestar um serviço que só devemos esperar de homens que pensam e devem obrar livremente. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

O Sr. Manoel de Barros disse que pedio a palavra para fazer algumas observações sobre a idéa consignada na emenda apresentada pelo Sr. Augusto de Oliveira relativas a interpretação que se devia dar a autorisação dada pelo governo geral quando concede que se preencha o numero dos soldados do corpo de policia por meio do recrutamento ; questão esta a seu ver, de summa gravidade, por quanto, ou esta concessão se tornaria por sua natureza improficua, ou seria gravemente vexatoria concorrendo directamente para o augmento do terrivel imposto de sangue, que infelizmente pesa sobre a parte da população menos favorecida pela fortuna ; visto como, no caso de que tome o governo provincial a deliberação de usar da concessão, e de serem tirados para a policia uma parte do numero dos recrutas destinados para o exercito, cujo numero he annualmente marcado pelo ministro da guerra, necessariamente terá de haver um desfalque no exercito, e ver-se-ha o governo impossibilitado de realisar a concessão autorisada ; e neste caso fica provada a ineficacia das medidas, e se pelo contrario para o preenchimento do numero das praças do corpo de policia se houver de proceder em maior escala o recrutamento, então evidente se torna que recorremos a um meio por demais oneroso para o povo, como ja havia dito.

Observou mais, que a idéa da emenda não devia ser approvada, por entender que os soldados forçados a fazer a policia, de nenhuma confiança se tornariam merecedores, e que sendo indispensavel a boa policia, a dedicação da parte dos subalternos, e a confiança nelles depositada pelos superiores, isto se não pode dar em pessoas constrangidas ao serviço.

E finalmente, que adoptar-se semelhante medida, a assemblea nada menos faria do que autorisar o que se constrangesse ao serviço policial, pessoas a quem os cofres publicos não podem satisfatoriamente recompensar os serviços, como disse um dos membros desta casa, e que nada mais acrescentaria por isso que o seu nobre collega o Sr. Silvino, que o havia precedido, mui satisfatoriamente acabava de tratar da questão.

Encerrada a discussão, he o projecto approvado em terceira discussão, na forma emendada em segunda, sendo regeitada a emenda do Sr. Antonio Cavalcanti.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria de 24 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio-dia feita a chamada e havendo numero legal de Srs. deputados

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2° secretario procede a leitura da acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1°. secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo o mappa demonstativo da exportação para o interior e exterior do imperio.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima, escrivão interino do jury da comarca do Cabo, pedindo que na lei do orçamento municipal se marque quota para pagamento do supplicante, e as custas de processos decahidos que a mesma camara lhe esta a dever.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade de S. Francisco de Paula da povoação de Cachanga, implorando o auxilio para a reconstrucção da respectiva igreja, que está proxima a desmoronar-se.—A' commissão de petições.

He lido e approvado o seguinte parecer :

A commissão de instrucção publica necessita para dar o seu parecer sobre o requerimento do Rvm. Jose Joaquim Camillo de Andrade, vice-director e professor do ensino primario do collegio dos orphãos, que pelos canaes competentes seja ouvido o director geral da instrucção publica.

Sala das commissões, 27 de maio de 1856.—S. Cavalcanti de Albuquerque.—Sá Pereira.

He tambem lido e adiado por ter pedido a palavra o Sr. Epaminondas de Mello, o seguinte parecer :

A commissão de petições examinando o requerimento de Francisco das Chagas Salgueiro, que reclama a execução do artigo da lei do orçamento de 1850, que se refere a sua aposentadoria, observou que este negocio depende da apreciação da citada lei e do reconhecimento do vigor de semelhante disposição além do respectivo anno ; e por isso declina de seu juizo para o da commissão de legislação como mais competente.

Sala das commissões, 27 de maio de 1856.—A. Cavalcanti. —N. Portella.—I. J. Souza Leão.

O Sr. A. Cavalcanti entende, que o parecer que acaba de ser lido, importa um requerimento acerca do simples expediente e economia do trabalho, e então que não deve ser adiado.

O Sr. Presidente considera, que o regimento determina diversamente do que entende o nobre deputado, e sustenta a deliberação tomada pela mesa, de ficar o parecer adiado.

O Sr. A. Cavalcanti requer, que na acta se faça menção de sua opinião.

O Sr. G. Guimarães :—Peço a palavra em tempo.

O Sr. Presidente :—Tem a palavra.

O Sr. G. Guimarães:—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma reclamação, e quando necessario seja um requerimento.

Abrio-se a sessão desta assemblea no dia 21 de abril, e quando foi lido pelo presidente da provincia o seu relatorio, ja elle estava impresso ; entretanto, passados 10 ou 12 dias, he que elle foi distribuido na casa, mas sem que o fossem igualmente os documentos annexos ao mesmo, chegando a dizer-se, que esses documentos so seriam distribuidos, quando S. Exc. embarcasse para o Rio de Janeiro. Requereram-se esses documentos e respondeu-se que estavam imprimindo-se, mas são passados 1 mez e 7 dias depois da abertura desta assemblea, e ainda taes documentos não são chegados...

Um senhor Deputado :—Parece uma importunação pedir-se isso, quando o presidente está a sair.

Outro senhor Deputado : — Os presidentes não morrem.

O Sr. Gonçalves Guimarães :— He verdade, os presidentes não morrem, sae um, fica outro, e he mesmo porque elle se vai embora, que nós devemos ter os documentos da administração passada.

Não se entenda, que eu com isto quero fazer opposição ou defesa a administração, não, a minha falta de talentos, a minha inopia, não m'o permittiria ; e quando o fizesse, os nobres deputados em que reconheço talentos muito superiores, tomariam a defesa da presidencia...

Um senhor Deputado :— Os talentos de V. Exc. prevaleceriam a qualquer defesa que se quizesse fazer.

O Sr. Gonçalves Guimarães :—Sr. presidente, ha contratos muito importantes, que convem sejam examinados, e só o podem ser em vista desses documentos, ha nelles muita cousa que convem seja analysada devidamente.

Um senhor Deputado :—Estão-se imprimindo.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Estão-se imprimindo ha um mez e oito dias ! Ora, eu chamo a isto uma embaçadella, os nobres deputados dêm-lhe o nome que quizerem; mas eu chamo-lhe embaçadella....

Um senhor Deputado :—Por parte de quem ?

O Sr. Gonçalves Guimarães :—« Quis potest capere capiat » va' a quem tocar.

Disse um nobre deputado, que se houvesse accusações haveria defezas, e eu digo que ha accusações que não tem defeza.

Um senhor Deputado :— Não ha causa nenhuma, que não se possa defender.

O Sr. Gonçalves Guimarães :— Defesa, que convença, he que, eu quero dizer; defesa que convença, porque ha defesas que não justificam ao accusado.

Mas, senhores, a minha intenção não foi arrengar, se o fosse eu o declararia, mas não he essa minha intenção, o que desejo he que se tenha mais attenção para com a administração, mandando-se-lhe esses documentos que para ella são necessarios, mesmo porque creio que isso aqui nunca se deu.

Pelo aspecto da casa, reconheço que foi importuno, (não apoiados) mas vendo que he decorrido um mez e oito dias, e que esses documentos não tem vindo, e que são necessarios, porque podemos carecer de providenciar em consequencia delles, e que o não podemos fazer depois da casa se fechar, razão porque me atrevi a fazer esta reclamação, que tanto desagradou a casa.

O Sr. Leal :—Tenha um pouco de paciencia.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — A paciencia tem limites. Sr. presidente, eu desejo ver a historia do cholera, desejo saber quem foram os benemeritos da provincia, quero conhece-los.

O Sr. Florencio :—Foram todos.

O Sr. Gonçalves Guimarães :—Bem, quero saber isso pelos documentos...

Um senhor Deputado :— E tambem ainda quero examinar o negocio das obras publicas.

O Sr. Gonçalves Guimarães :— Bem, quero conhecer esses cidadãos, e por isso peço á casa desculpe minha audacia, e a importunidade do meu requerimento, filha da necessidade em que estou de me esclarecer, e nesse sentido mando a mesa o seguinte requerimento :

Vai á mesa e he appoiado o seguinte requerimento.

Requeiro que sejam presentes a esta assembléa os apendices e documentos do relatorio do presidente —Gonçalves Guimarães.—

He approvado depois de algumas observações do Sr. Florencio.

Tão bem he lido e aprovado o seguinte requerimento :

Requeiro que se peça ao governo da provincia com a possivel brevidade a remessa da planta e orçamento da cadeia de Nazareth.—Mello Cavalcanti, —Rocha Bastos.—

He lido e entra em discussão a redação do projecto da fixação de força policial.

O Sr. N. Portella : — Sr. presidente, pergunto a V. Exc. se por ventura este projecto não tem de passar por uma quarta discussão.

O Sr. Presidente : — Não senhor, porque na terceira discussão não passou emenda alguma.

O Sr. N. Portella : — Por consequencia não precisa de outra discussão ? Eu não o sabia e por isso quando hoje se fez a leitura da acta, não fiz a reclamação que devia fazer, mas como agora sou informado que essa nova discussão não tem lugar, então não tem lugar a minha reclamação. Peço pois a V. Exc., uma vez que não he occasião opportuna para me manifestar contra uma disposição deste projecto, se declare na acta, que votei contra a parte do mesmo projecto que autorisa o recrutamento.

Um Sr. Deputado : — Devia fazer essa reclamação em tempo.

O Sr. N. Portella : — Então estou fazendo a reclamação fora de tempo !

Um Sr. Deputado : — Creio que sim.

O Sr. N. Portella : — Uma vez, que se entende que não he esta a occasião para declaração, sirva ao menos esta manifestação para tranquilidade de minha consciencia.

O Sr. Manoel de Barros : — Pedi a palavra para fazer igual declaração a que acaba de fazer o Sr. Portella.

Move-se uma discussão de ordem, em que tomão parte varios Srs. deputados e vai a meza e he appoiado o seguinte requerimento.

Requeiro que a discussão da redação, fique adiada por 24 horas.—Florencio.—

Finda a discussão vai a meza e he apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que continua a discussão de redação do projecto de força policial.—B. Lacerda.—

Fallando acerca deste requerimento os Srs. Epaminondas, Silvino e Florencio.

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente : — designa a ordem do dia e levanta a sessão.

PAGINA AVULSA.

[illegible]

— Levados unicamente pelo espirito de curiosidade, fomos dar um passeio ao Hospicio, e ahi quizemos visitar o Gymnasio ; para la nos encaminhamos, e com muita facilidade o porteiro, que nos pareceu ter mesmo um caracter de chaveiro, nos concedeu permissão de subirmos : procuramos fallar ao digno Sr. padre regedor, e pedimos-lhe que nos fizesse o favor mostrar o que havia de mais curioso nesse estabelecimento scientifico. Recebidos com muita urbanidade e polidez pelo chefe do Gymnasio, vimos o que de melhor alli havia : salas de recepção, locutorio, domitorio, capella, sala das aulas, sala de estudo, refeitorio, etc., etc. Principiando pelo seu pessoal, a sua escolha foi digna de um estabelecimento da ordem do Gymnasio : sacerdotes respeitaveis e illustrados, lentes de um credito litterario, e reconhecido nesta, como em outras provincias, empregados de muita moralidade fazem o mais bello ornamento do Gymnasio Provincial.

Se, bem que o edificio não seja o determinado para nelle ser pereune o Gymnasio, com tudo elle offerece excellentes commodidades adaptadas ao regimen da casa. A economia, a decencia, a ordem e a disciplina ahi se observam inalteravelmente, e de um modo a fazer emulação ao mais bem constituido mosteiro ; e nem outra cousa poder-se-hia esperar, quando á frente de todo regimen da casa está o muito conhecido Sr. padre mestre Joaquim Raphael, esse mesmo que, ha vinte e tantos annos tem passado leccionando, e educando uma grande parte da mocidade pernambucana.

Consta-nos, porem, que o novo edificio destinado para o Gymnasio, cujo plano agora principia a ser executado, precisa de não pequena alteração.

Quando nos restar tempo, iremos percorrendo os nossos edificios publicos mais notaveis, e delles daremos uma succinta noticia aos nossos leitores ; por agora entremos nos mysterios da cidade.

— Pregou hontem na Penha o Rvm. prefeito, sobre a precipitação dos casamentos, e nessa these alias vastissima para um orador de missões, o Sr. prefeito deu largas a sua eloquencia e erudicção : nós que somos devotos do mez Marianno, e que não temos perdido uma só pratica, sempre que podemos ouvi-la, apreciavamos a maneira franca com que era o povo reprehendido por aquelle apostolico sacerdote : junto a nós estava um bello rapagão, que pelos bigodes, e por certas palavras destacadas, que nos dirijia parecia um doutor de borla e *capuz* : depois da missão, que em abono da verdade foi eminentemente edificante, viramo-nos para o companheiro, e lhe pergentamos :

Então doutor, gostou ?

O pobre homem querendo affectar rapidez intelligivel na pronuncia, nos respondeu estupidamente :

Oh ! se gostei !... e goste' muito tão bem da lingua do frade....

— Consta-nos que o professor de latim da villa do Limoeiro só tem um alumno, e que se acha vaga a cadeira da mesma lingua de Iguarassú : aconselhavamos a commissão de instrucção publica da assembléa provincial, que supprima aquella cadeira do Limoeiro, porque não ha quem a frequente, e seu proprietario frue no mais deleitavel *dolce far niente* os seiscentos bagos, e o nomeie para a de Iguarassú, e crie em Limoeiro uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino, que sendo uma populosa villa, não ha instrucção para meninas do lugar.

— Mais de cento e uma vez temos clamado contra o monopolio das medidas no mercado das ribeiras : ha duas mil posturas municipaes, *ad rem*, ha seis centos fiscaes, e um milhão de guardas municipaes, e nesse interim, na ribeira de S. José continua a avender-se farinha por medidas, que não são aquellas determinadas pela camara municipal.

— A cheia no Capibaribe tem feito seus sustos não pequenos pelos arrabaldes ; com effeito, ella sempre faz medo ; algumas familias habitantes em suas margens tem mudado-se : destruio todos os andaimes da ponte da Magdalena alli preparados para o concerto da mesma. O Sr. Peixoto tem sido cuidadoso em evitar maiores estragos.

— Os Srs. officiaes da guarnição com seus commandantes foram em corporação visitar o recemchegado Sr. presidente.

— O Exm. ministro da justiça, em seu relatorio dá como apprehensor dos africanos do palhabote, que aportou a Serinhaem ao Sr. coronel Drummond. S. Exc. disse neste ponto a verdade nua e crua ; não se pode escurecer, sera mesmo uma perfidia dizer-se o contrario.

—No domingo deu-se um facto escandaloso e revoltante na rua Imperial, confronte a fabrica de sabão, que já não depõe contra os encarregados da segurança publica, mas sim contra a nossa indole toda de paz : dous homens espancaram-se por mais de uma hora, cercados de immensa multidão, que applaudia, e matar-se-hiam, se dous mancebos corajosos invadindo o—circulo olympico—não os fossem arrancar de uma indubitavel asphyxia, porquanto ambos tratavam de afogar um ao outro com as mãos. He incrivel, que ainda se reproduzam em nossa terra factos da ordem deste ; tão proximo a cidade, adiante de um concurso immenso de espectadores, com um inspector de quarteirão na rua, e esta uma das mais publicas ! ! ! Não he a primeira vez que nesse lugar reproduzem se scenas como a que acabamos de narrar. Pedimos ao Sr. subdelegado que lance suas vistas para um lugar tão assignalado por disturbios.

—Consta-nos que o Sr. Dr. Netto fôra ao Rio de Janeiro tratar dos negocios tendentes ao melhoramento do nosso porto. Deos queira, porque a realisar-se, esta cidade dará figas a tartaruga : gaz, porto, passeio, pertencem ao futuro, he verdade, mais ao menos temos esperança, e de esperanças tambem se vive.

—Dizem que tem de baquear o projecto—do recrutamento para a policia—na discussão da redacção que he a ultima de mão : as discussões a respeito teem sido calorosas.

—Pedimos a alguem, que costuma a collocar-se adiante da igreja da Penha com o chapéo na cabeça, quando se celebra o mez Marianno, que abstenha-se dessa impiedade, porque o nosso povo não está acostumado com tantas franquezas em objecto de religião.

—Igual pedido fazemos aos que fumam na porta da igreja da Santa Cruz, quando da mesma sorte se celebra essa devoção.

—Trata-se de fazer renascer a sociedade—Recreio Militar.—Ouvimos fallar em diversos bailes e jantares : estão as excellentissimas como querem, e as modistas lavando-se em agua de rosa.

Até amanhãa.

JURY DO RECIFE.

22 de maio.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 28 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$000 rs. os Srs. jurados ja multados nos anteriores dias de sessão, e mais os seguintes senhores :

José Joaquim Lopes de Almeida.
João Athanazio Dias.
Brigadeiro Aleixo José de Oliveira.
Antonio José de Figueiredo.
André Guilherme Brekenfeld.
João Ignacio do Rego.
João José de Moraes.
João Leite de Azevedo.
Joaquim Antonio Carneiro.
João Carneiro Rodrigues Campello.
Ulysses Corkles.
Francisco Xavier de Moraes.
Angelo Custodio Rodrigues França.
Caetano Silverio da Silva.
Manoel Coelho Cintra.
João da Silva Loureiro.
Geraldo Henrique de Mira.
Alvaro Fragoso de Albuquerque.
Carlos João de Souza Corrêa.
Francisco Ignacio da Cruz e Mello.

Declarou o Sr. juiz de direito interino, presidente do tribunal do jury, que só tendo comparecido 28 Srs. jurados, e sendo o numero illegal para haver casa, adiava os trabalhos, suspendendo a sessão a uma hora da tarde, e adiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

—23—

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Filippe Lopes Netto.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 40 Srs jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os Srs. jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido a barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo inglez Charles Lucas, accusado por crime de offensas physicas, feitas na pessoa do menor Fortunato Francisco Pereira Campos, tendo o mesmo réo por seu advogado o Sr. Dr. acima referido.

Foram sorteados para o conselho do jury de sentença os seguintes senhores :

Caetano Silverio da Silva.
Joaquim Alves da Silva.
João Athanazio Botelho.
Dr. João José Pinto.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Francisco Xavier de Moraes.
José Marcellino da Rosa.
Romão Antonio da Silva Alcantara.
Bento Borges Leal.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Capitão Manoel Joaquim Paes Sarmento.
Manoel Joaquim Muniz Baranda.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e depois tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado o dito juramento, foi o réo interrogado.

Fez-se a leitura de todo o processo, e, depois della, o Sr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, deu a palavra ao Sr. promotor interino para fazer a accusação, e este a fez, mostrando as provas dos autos, e pedindo a condemnação do réo no grao médio do artigo 201 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzio a defeza do réo, dizendo que o mesmo estava innocente, e que devia ser absolvido, e mostrou que não existiam provas nos autos para elle ser condemnado.

Findos os debates, propoz o Sr. juiz de direito ao conselho do jury de sentença os quesitos da lei, e foi o dito conselho conduzido a sala secreta das conferencias a 1 hora e 3|4 da tarde, donde voltou as 2 com suas respostas, que foram lidas, em voz alta, pelo presidente interino do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a munipalidade nas custas ; e levantou a sessão, adiando-a para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 27 de maio de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias :

Foram presos : pela delegacia do 1° districto deste termo, o portuguez José de Arruda, por haver sido encontrado fora de horas em casa do francez Eugenio, sem consentimento deste.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Jacintho Domingos da Silva, por espancamento, e Manoel Borges, por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, a parda escrava Emilia, por briga.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, o preto escravo Ricardo, por fugido.

Em officio desta data refere o delegado do primeiro districto deste termo, que tendo noticia ao amanhecer de hontem, que se estava incendiando um navio que se achava fundeado no lameirão, se dirigira ao bairro do Recife e procedendo as precisas indagações soubera que esse navio era a galera americana «Golden Gate» que tendo sahido de New-York com destino a Bombay, arribara a Parahiba desarvorada e d'alli seguira para aqui com outras avarias e fundeara no dito ancoradouro do lameirão no dia 9 deste mez, onde se achava procedendo a alguns reparos, quando a meia noite do dia 26 se declarou o incendio a bordo conservando pela camara e passando immediatamente a todo o navio, sendo que ainda não pôde descobrir a causa occasional do mesmo incendio, que produzio a morte de dous individuos da marinhagem. Apenas o incendio foi observado de terra immediatamente a capitania do porto deu as mais activas providencias para salvar o navio e a tripolação, mas só pôde conseguir pôr fora do perigo a 26 individuos da equipagem, que foram recolhidos a casa de detenção pela subdelegacia do Recife á requisição do consul dos Estados-Unidos para averiguações.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Diario de Pernambuco.

A assembléa na sessão de hontem discutio um parecer da commissão de instrucção publica sobre a pretenção do professor de latim da cidade de Nazareth. Conferio o juramento ao Exm. presidente da provincia, e levantou-se a sessão por não haver numero sufficiente para compôr a casa.

A ordem do dia de hoje he a continuação da antecedente.

Hontem tomou posse da administração da provincia, em presença de um grande numero de circumstantes o Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo. Assistiram ao acto os Exms. bispo diocesano, commandante das armas, chefes de repartições publicas, muitos empregados, officiaes de 1.ª linha e da guarda nacional etc. : poucos actos desta ordem, tão concorridos, tem tido lugar no salão do palacio do governo. Dous batalhões de tropa de linha fiezeram as honras da ceremonia.

O nosso papel de jornalista noticioso não tem somente uma tarefa passiva, não se limita exclusivamente ás funcções de echo dos acontecimentos estranhos ou de factos praticados por outrem ; tambem tem uma missão activa, que nos impõe o dever de manifestar as nossas apreciações intimas, os nossos juizos e conclusões, sobre as cousas que se passam e as eventualidades que se aguardam.

Por outro lado, sabemos que acontece acerca dos factos da ordem moral o mesmo que acerca de certos quadros da ordem physica, e que para o observador estuda-los cumpre collocar-se em certa distancia : nem se deve afastar nem approximar-se muito delles. Entretanto, a justiça exige que digamos algumas palavras sobre os dous successos que hontem tiveram lugar entre nós.

Deixou a administração da provincia o Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, e substituio-o nesta ardua empreza o Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo. He mais uma carreira que se fecha e outra que se abre.

Entendendo o Sr. José Bento, que o desenvolvimento dos progressos reaes he o pensamento dominante e caracteristico do seculo, preoccupou-se deste pensamento, e, durante os tres annos da sua administração, segundo os recursos de que podia dispor, procurou realisa-lo nesta provincia.

As vias de communicação receberam grande impulso. Encetaram-se varios lanços e outras obras nas diversas estradas da provincia, cujo trabalho executado até hoje he calculado em vinte sete mil e tantas braças, notando-se com especialidade a estrada de Apipucos, primeira no systema de Macadam, que existe entre nós ; e concluiram-se outras obras da mesmo genero que offerecem ao transito publico uma extenção de vinte seis mil cento e trinta e uma braças. Além de seis açudes que se construiram em differentes comarcas, começaram-se mais tres. Grande parte dos caes que ja cingem esta cidade em grande extensão, tambem foram executados neste tempo, assim como o calçamento de varios pateos, ruas e travessas.

Entre as obras publicas promovidas na administração do Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, ha uma que nos merece especial menção pelas vantagens que deve proporcionar a nossa riqueza e civilisação, — he a estrada de ferro. Ninguem ignora as difficuldades que esta empreza encontrou ; com tudo S. Exc. triumphou de todas ellas, cooperando grandemente para a encorporação da respectiva companhia, e teve a fortuna de presenciar nos ultimos dias do seu governo o principio de execução desta obra grandiosa.

Além destes trabalhos, ainda poderiamos mencionar outros, bem como o canal de juncção do rio Serinhaem ao Rio Formoso, —obra de uma utilidade incontestavel, e o vasto edificio que se esta construindo na rua da Aurora para o Gymnasio Provincial ; mas, pensamos que os diversos monumentos que temos apontado são sufficientes para perpetuar a administração de S. Exc., e grangear-lhe a estima e gratidão da provincia.

Todavia, este ramo de serviço publico não absorveu as faculdades do Sr. conselheiro. Na esphera moral, S. Exc. tambem praticou actos, dignos de grande apreço. Reformou e organisou a instrucção primaria e secundaria, conforme as necessidades da epoca, tomando por modello o que se pratica a este respeito nos paizes cultos ; confeccionou os regulamentos do cemiterio, do collegio dos orphãos e da casa de detenção, de maneira que estes estabelecimentos funccionam hoje com muita regularidade e proveito ; emfim adoptou a providente medida dos destacamentos volantes que desarmaram os malfeitores do interior da provincia, e fez perseguir os criminosos, muitos dos quaes passeavam impunemente nos proprios lugares dos delictos, sob a protecção dos potentados, ou com o consentimento tacito delles ; e se esta medida não deu todo o resultado que se esperava, foi porque não havia tropa sufficiente que percorresse toda a extenção da provincia.

Delegado de um governo que tomou a conciliação dos partidos como a divisa da sua bandeira, o Sr. José Bento procurou realisar esta idéa, chamando para os empregos lucrativos ou meramente honorificos, e até de confiança, individuos de differentes credos politicos.

Emfim, para coroar as fadigas de S. Exc., permittio a Providencia que o cholera se manifestasse entre nos, nos ultimos dias da sua administração. Todos sabem quaes foram as medidas e providencias que o Sr. conselheiro adoptou para combater o flagello, nesta cidade e em toda a provincia, por isso nada diremos a este respeito.

Apezar das difficuldades com que lutou o Sr. conselheiro José Bento, e das contrariedades que o cercaram, durante o espaço de tres annos, com tudo, se o seu governo não he puro de faltas, sob uma relação particular, foi benefico e proveitoso debaixo de um aspecto geral ; e, segundo a nossa opinião, he este o lado pelo qual se deve julgar uma administração, quer seja geral, quer seja provincial. Assim, he pelo lado das vantagens que elle legou a provincia, que avaliamos a sua presidencia.

Se S. Exc. não realisou tudo quanto se podia esperar da sua intelligencia e pratica dos negocios publicos, fez o que estava ao seu alcance e lhe permittiam as circumstancias. Entretanto, esperamos que a hora da justiça chegue tambem para elle, e profira o verbo de bem ou de mal sobre a sua administração.

Agora, vai abrir-se para o Exm. Sr. Sergio Teixeira de Macedo uma carreira de trabalhos e difficuldades. Dotado de uma intelligencia superior, tendo vivido por espaço de vinte annos na Europa, onde vio o progresso das maravilhas da industria, não possuindo aqui essas relações de amizade, que as mais das vezes são tão prejudiciaes á marcha regular de uma administração, e, em virtude da pratica que tem dos negocios publicos, conhecendo o que convém a uma provincia, como a de Pernambuco, presumimos que S. Exc. póde proporcionar-lhe grandes beneficios.

O Sr. conselheiro Teixeira de Macedo, residio por algum tempo nos Estados-Unidos, nesse paiz modelo em materia de colonisação, por isso estamos certos, que ha de promover todos os melhoramentos que facilitem a emigração do estrangeiro para a nossa provincia, realisando dest'arte a substituição dos braços escravos pelos braços livres.

Não podemos negar as vantagens que para o futuro nos deve dar a via ferrea ; mas como ainda não nos he permittido cobrir o solo pernambucano com um tecido de caminhos de ferro, e par outro lado, o norte e o centro da provincia necessitam de vias de communicação, para exploração da sua riqueza prodigiosa, contamos que esta necessidade instante merecerá os cuidados de S. Exc., que tratará de desenvolver as estradas ordinarias, não com o luxo com que são feitas entre nós, mas segundo o systema adoptado na America do Norte, tendo por fim somente favorecer a agricultura, no transporte dos seus productos para o centro ger[illegible] de trocas.

Com effeito, a continuação da[illegible] de communicação existentes e a abertura de novas são condições essenciaes para o futuro da nossa prosperidade, não só facilitando o emprego de uma porção da actividade indigena, que actualmente se póde reputar perdida, como attrahindo para o nosso gremio os braços desoccupados na Europa, que lá encontram difficuldade em empregar-se.

Verdade he que S. Exc. vem administrar a provincia em uma quadra perigosa, — na quadra de eleições, —e que demais a mais encontra mui arraigado entre nós o funesto systema das complacencias ; porem temos, que procurando dominar a situação, tendo diante de si a imagem da justiça e da imparcialidade, ha de sahir triumphante da difficil empreza. Felizmente parece que as animosidades e a intolerancia dos partidos estão acabadas, e que todos só tem uma aspiração, —a prosperidade do paiz, o dominio da ordem e da justiça.

Correspondencia.

Srs. redactores.—No intuito de restabelecer a verdade das occurrencias, que se deram na occasião do passamento do meu muito presado amigo o Sr. tenente coronel Herculano Francisco Bandeira de Mello, rogo-lhes a inserção das cartas juntas, das quaes se colhe que he menos exacta a informação que o senhor communicador do seu *Diario* n. 103, deu quando denunciou que durante a estada do mesmo finado em minha casa tinha elle recebido um cheque que motivara a sua retirada para outra habitação.

Tambem demonstram as mesmas cartas a solicitude, que por mim e outros amigos do mesmo finado foi prodigalisada durante toda a sua enfermidade, o nos seus derradeiros instantes.

Expondo a consideração do publico taes documentos longe esta de minha intenção abrir, ou entreter polemicas sobre um assumpto de dor ainda tão viva, e recente, mas sim apenas arredar de sobre mim, e de todos os bons Nazarenos as insinuações menos bem pensadas, e merecidas, que foram atiradas no referido communicado, e que contrastam inteiramente com o sentimento geral de saudade de todos os habitantes deste lugar pela perda de tão util cidadão, e de tão bom amigo.

A inserção destas poucas linhas, muito penhorarão ao seu constante leitor, e obrigado.

José Maria Moscozo da Veiga Pessoa.

Nazareth, 16 de maio de 1856.

Illm. Sra. D. Anna Joaquina Cavalcanti Bandeira de Mello.—Tenho a rogar a V. S. que em consideração somente a verdade se digne V. S., de responder-me ao pé desta sobre os pontos seguintes, consentindo-me uzar de sua resposta: Primo, se quando esteve em minha casa o meu muito estimado amigo e seu presado consorte o Sr. tenente coronel Herculano Francisco Bandeira de Mello, hoje finado, que nella tinha sido accommettido infelizmente do cholera, qual durante a sua infermidade o tratamento prestado por mim, e outros amigos seus. Secundo, se tendo ao depois sido retirado o mesmo de minha casa para uma outra, qual o motivo que para essa deliberação concorreu. Tercio, se em quanto que elle esteve em minha casa se deu alguma scena que chegando ao conhecimento do finado pôde magoa lo ou mesmo tendo sido dada foi-lhe occultada. Sinto ter de pertubar os momentos que V. S. consagra a seu pranto, e dôr, sentimento este que compartilhando, me leva a respeita-la, mas sou a isto forçado no intuito de restabelecer a verdade de factos, que são adulterados de uma maneira que me não he dado qualificar, em um communicado inserto no *Diario de Pernambuco* de 29 de abril proximamente findo, em que se revela o máo proposito de fazer recahir o odioso sobre os amigos do mesmo finado. Concluindo cabe-me agradecer desde já a V. S. a resposta que haja de dar-me qual quer que ella seja.

Continuo a permanecer com toda a consideração, e estima.—De V. S. muito attenciozo respeitador e affectuoso criado.

José Maria Moscozo da Veiga Pessoa.

Nazareth, 8 de maio de 1856.

Illm. Sr. Dr. José Maria Moscozo da Veiga Pessoa.—Respondendo a carta de V. S. tenho a declarar, quanto ao primeiro ponto, que nada tenho a dizer senão em louvor do tratamento que por V. S. e pelos amigos de meu finado marido, ahi residentes, foi dado durante os 3 dias que esteve em sua casa por occasião de sua molestia. Quanto ao segundo, que o motivo da mudança foi simplesmente por ja se achar preparada a casa, que tinhamos mandado appromptar com antecedencia. Quanto ao terceiro, que nenhum desgosto teve meu marido durante a sua estada na casa de V. S. e nem tão pouco aconteceu, que podesse servir a traze-lo. Esta he a verdade que sei e sinto.

Agradeço, e retribuo a V. S. as suas expressões de consideração, por ser de V. S. respeitadora e obrigadissima criada.

Anna Joaquina Cavalcanti Bandeira de Mello.

Cavalcanti, 10 de maio de 1856.

Illm. e Rvm. Sr. padre Zeferino de Ornellas Camara.—Em obsequio somente a verdade rogo a V. S. se digne de, ao pé desta, autorisando me a servir-me de sua resposta, da-la sobre os pontos seguintes: Primo, se foi V. Rvm. quem administrou os ultimos sacramentos de consolações religiosas ao finado tenente coronel Herculano Francisco Bandeira de Mello ; secundo, quaes as pessoas que faziam assistencia ao mesmo finado durante os derradeiros instantes desse transe fatal.

Aproveito esta opportunidade para tributar a V.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Rvm. os meus respeitos e estima.—De V. Rvm. respeitador e affectuozo obrigado.

José Maria Moscozo da Veiga Pessoa.

Nazareth, 9 de maio de 1856.

Illm. Sr. Dr. José Maria Moscozo da Veiga Pessoa.—Em resposta a carta supra de V. S. tenho a declarar ; quanto ao primeiro quesito que fui eu quem administrei os sacramentos e consolações religiosas ao finado tenente coronel Herculano Francisco Bandeira de Mello ; e quanto ao segundo quesito tenho a declarar que foi sempre grande o concurso de pessoas que se achava junto ao finado em todas as occasiões em que me approximava para administração dos sacramentos e consolações religiosas, sendo que nos derradeiros instantes da agonia do finado junto a elle se achava V. S., o Sr. alferes Capistrano o Sr. cadete Simões o Sr. Henrique, o Sr. Campello filho aponto estes por serem aquelles de que tenho maior lembrança pela razão de terem feito assistencia permanente ao finado nos seus derradeiros momentos de existencia, devendo observar que alguns outros havia de que não me recordo bem. Pode V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

Agradeço e retribuo a V. S. os seus comprimentos,—De V. S. amigo respeitador e capellão.

Padre *Zeferino de Ornellas Camara.*

Engenho Terra Nova, 12 de maio de 1856.

Estavam reconhecidos.

Publicação a pedido.

UBERABA.

Em 29 de dezembro de 1855.

No começo do seculo XIX alguns aventureiros, ou, quando menos, homens avidos da caça que se tornava pouco vulgar no restante da provincia, internaram se para as parte do sudoeste, onde o solo, como que sahido das mãos do Creador, offerecia-lhes toda a sorte de distracções que nos exercicios venatorios costumam achar os apaixonados de Diana. Em consequencia das reiteradas escursões desses bravos Nemrods, em constante luta e porfiada carnificina com as feras bravias, de que então abundava o paiz, e com os miseros indigenas, para quem mais ferozes eram do que para com as proprias féras, attrahidos pela belleza natural do solo, pelo clima o mais benefico, pelas pastagens as mais pingues, emprehenderam domar as feras, o solo e os naturaes. Desse tempo datam, pouco mais ou menos, as creações do Arachá, Patrocinio, e outras povoações, existindo ja o Desemboque como um sapato velho perdido por nosso pai Adão, ou como palmeira infructifera abandonada no deserto. Arachá, Patrocinio etc ; quaes meteoros ou sensitivas, brilharam por algum tempo, mas prematuramente se anquilaram. O Desemboque (pai avô), que ja em 1835 se gloriava de contar 97 annos de julgado, qual a semente do Evangelho lançado em terra esteril, constipou-se no nascedouro, e sua decadencia e inferioridade só serve para dar maior realce a Uberaba, de quem particularmente me occupo.

Baldo de dados positivos, e cingindo-me unicamente a informações que me forneceram alguns antiquarios do lugar, informações cuja exactidão não sera talvez sem contestação, pude saber que em tempos mais remotos, e quando ainda isto pertencia a capitania de Goyaz, dous padres (creio) Jesuitas, entrando por estes sertões, e pousando em um corrego, ou por previdencia para o regresso, ou por lhes faltar conducção, ahi deixaram um sacco de farinha, a qual em sua volta foi achada podre, e como para se recordarem do lugar denominaram-o—Farinha Podre—, nome que bem depressa recebeu todo o paiz que hoje constitue o termo de Uberaba. Consta-me igualmente que o nome—Uberaba—,que quer significar terra fertil, fôra lembrança dos mesmos padres. O terreno onde se acha situada a villa foi occupado pelos Indios, a quem D. João VI tinha concedido meia legua de cada lado, e em toda a extensão comprehendida entre o rio Parnahyba e Parana, da unica estrada ou picada que communicava S. Paulo a Goyaz. Os Indios foram desapossados por D. Manoel, e se viram confinados entre o rio das Velhas e Paranahyba, tornando-se este terreno propriedade—*primo capientis*. Ja em 1808 muitos invasores se tinham estabelecido na Farinha Podre, e entre estes Tristão de Castro Guimarães, que em 1812, guiado pelo espirito de piedade, doou a S. Antonio e S. Sebastião uma legua quadrada que constituio o patrimonio do arraial de Uberaba, que se acha na latitude de 19° 40', e na longitude de 4° 20' contada do meridiano do Rio de Janeiro. Quatro ribeiros de crystalinas agoas cofrendo a porfia de risonhos outeiros vem serpeando dar se osculos em um baixio outr'ora sombreado por annosos troncos hospitaleiros dos cervos, antas, etc.

Ainda hoje existem muitos dos que de dentro de suas choupanas primitivas, destrelando suas numerosas matilhas, e sem arredar pé, faziam repercutir os echos e sobresalta-los em suas ermas grutas pelo inaudito troar dos tiros precursores da morte em desharmonia com os angustiados gemidos dos cervos seculares e dos inoffensives veados, que anhelantes, entre a batida dos galgos e as victoriosas exclamações de seus perseguidores, vinham exhalar o mingoado alento, o derradeiro sopro da vida as portas de seus encarniçados inimigos ! Destruidores, o que vos resta ? unicamente uma fugitiva lembrança, igual ao vestigio que deixou o viajor que pisou as movediças areas do deserto. Exterminaram-se os cervos, abateram-se os troncos ; mas em compensação, surgio nova creação ; as feras e os bosques abatidos symbolisavam os dentes do dragão semeados por Cadmus, as pedras de Deocalião e Pyrrho eram o presagio da futura prosperidade do lugar que taes scenas presenciou. Fiel aos designios de Deos, a Uberaba surgio do nada, elevou-se magestosa, e tanto se elevou que a sua sombra esmoreceram todas as outras povoações, que, semelhantes a lua que brilha da luz reflectida do sol abaixo do horisonte, assim brilhavam ellas com os esplendores de Uberaba ainda em incubação, mas ao apparecimento da credora desse brilhantismo eclipsaram-se quaes gralhas corridas ao aspecto da ave de Juno. Já em 1835 a Uberaba se achava tão importante pelo seu vasto commercio de porcos, sal e gado, etc., que constitue sua riqueza exportativa, pelo consumo de todos os generos estrangeiros, por sua posição geographica, centro de quatro provincias, emfim por sua população, que mereceu ser elevada a villa.

Era entre o imporio dos sertões, tudo ahi prosperava a passos de gigante : excepto a moralidade ! ! Pobre paiz, que tendo em teu seio todos os elementos de felicidade, não podeste subtrahir-te ao funesto presente de satanaz, ao jesuitismo ! ! He por isso que vosso nome horrorisava ; que vossos filhos eram avaliados como canibaes ; que vosso nome queria dizer—morte ! ! Eu te lamento nesses tempos de horror, de corrupção e de immoralidade. Anathema, maldição sobre esses braços do inferno sobre esse Atlas nefando, que vos cerceava o germen da virtude, moralidade e bondade, que tanto distinguem a vossos filhos. e sem cuja perniciosa influencia tereis chegado ao gráo de esplendor correspondente ao vosso merito ; talvez que se não fosseis presidida por esse mao genio, visseis vossos outeiros pejados de productiva vinha, talvez o Rio Grande, gigante que dorme, em vez de estorvar vosso commercio, se houvesse convertido em manancial de perenne riqueza, vossas vossas matas em pingues invernadas, talvez vossa riqueza fosse duplicada, vossa população centuplicada, mas assim nao quiz a maldade. e vós supportastes com resignação evangelica o flagello que sobre vós pesava ate o anno de 1854, anno que deveis festejar como os Israelitas a sahida do Egypto, como os mahometanos sua Egyra, como Tobias a restituição da vista ! Com effeito he desse faustoso anno que data vossa regeneração moral, fonte de toda a prosperidade. Gloria a Deos, louvores ao governo imperial, que apreciano do devidamente a importancia deste paiz, e compenetrando-se de seus soffrimentos, como instrumento cego de Deos dispersou os jesuitas, e fez-nos o mais estimavel dom, nomeando-nos dous magistrados integros e humanos, capazes de cicatrizar as chagas antigas.

Este paiz, que pela superabundancia de vitalidade pôde sobreviver a tão damninha força coercitiva, e ainda extirpar de seu seio o cancro que o roia, apenas bafejado por benigna aura, offerece hoje relativamente o *fervet opus* da antiga Carthago, a circulação de Tyro e a alegria de Veneza. Alem das construcções projectadas, que são — theatre publico e casa de caridade, cujos fundos estão em parte promptos, compõe-se o corpo da povoação de 337 casas boas e decentes ; quatro templos zelados com a devida decencia, e um outro a que se vai dar começo ; uma elegante casa de camara, contendo por baixo seguras prisões, e um collegio de instrucção primaria, secundaria e superior, regido com regularidade. A população he de 1923 almas ; destas são livres 1391 e captivas 532. Não emprehendo o quadro detalhado da riqueza e população do municipio ; mas sendo as rendas o thermometro da riqueza de um paiz bem regido, basta saber-se que ella foi em 1855 de 31:813$.

Progride, portanto, o vosso paiz, Uberabenses, e se vos vistes tyrannisados, se a concordia, a boa fé e a justiça se viram expatriadas d'entre vós por dominadores sem fé, destituidos de honra, baldos de probidade (salvas as pouquissimas excepções), hoje risonho resurge o paiz dessa luctuosa tumba, ostentando a maior satisfacção. Dous heroes escorando-se mutuamente e esteiades por todo o povo, incansaveis firmam os alicerces da bonança do lugar. Ja podeis a toda e qualquer hora tranzitar por essas outr'ora lugubres ruas sem temer ver a cada esquina sobre vós precipitar-se o punhal assassino ; ja tendes a segurança de que no templo da justiça não formigam traficantes das lagrimas dos orphãos, de que o direito, a segurança individual não são barateados ! ! Vinde, povos de outros paizes, testemunhar nossa ventura, nosso bem-estar ; vinde vós todos em cujo favor Deos, em sua infinita misericordia e sabedoria, não se dignou operar essa sublime regeneração, vinde partilhar nossa ventura, e nós vos mostraremos as duas columnas herculeas — Manoel José Pinto de Vasconcellos e Constantino José da Silva Braza, prestantes cidadãos, que do povo não differem, com elle se congrassam para conhecer suas necessidades e de prompto remedia-las. Vereis a santa instituição do jury funccionar com regularidade que honraria ao Areopago dos Athenienses ; presenceiareis uma correição modelo, notareis o exterminio dos criminosos, uma policia exemplar, a expansão de um commercio sempre crescente, um recrutamento (vindicta em mãos cobardes) praticado com o maior discernimento, emfim um incrivel augmento na povoação.

Recebei, homens generosos, este tenue testemunho de vosso merito, que vos offertam os Uberabenses ; persisti e levai a effeito a gloriosa obra que haveis emprehendido, fazei a felicidade do povo que vos he confiado, *assim Deos vos secunde* em todos os vossos intentos, assim o Exm. governo vos proporcione os meios de firmar este santo edificio, e ficai certos de que o mundo fara justiça a vosso merito, e de que tereis eterna morada nos corações dos Uberabenses.

F. B. de Mello.

(Jornal do Commercio do Rio.)

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0/0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» » 6$400 novas . . .	16$000
» » 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27	385:399$720
Idem do dia 28.	6:868$383
	392:268$103

Descarregam hoje 29 de maio.

Galera ingleza—*Hermione*—bacalhao.
Brigue inglez—*Melina*—bacalhao.
Brigue dinamarquez—*Anna Cecilia*—mercedorias.
Galera portugueza—*Gratidão*—diversos generos.
Brigue inglez—*Wm. Edward*—mercadorias.

IMPORTAÇAO.

Brigue inglez « Melina, » vindo de Terra-Nova, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte :

2:179 barricas e 39 meias ditas bacalhao ; aos mesmos.

Vapor inglez « Tay, » vindo de Southampton, consignado a agencia, manifestou o seguinte :

2 caixas joias ; a Rabe Schamettaa & C.
1 dita ditas, 1 dita roupas, 1 embrulho amostras ; a T. Mossen & Vinassa.
1 caixa tecidos ; a ordem.
2 ditas amostras : a Fox Brothers.
1 embrulho livros ; a G. B. de Livre.
1 dito amostras ; a Mc. Calmont & C.
1 dito ditas; a J. Keller.
1 dito ditas ; a Southal Mellors.
1 dito ditas; a H. Gibson.
1 dito ditas ; a C. J. Astley & C.
1 dito ditas ; a Barroca & Castro.
1 caixa ditas ; a Feidel Pinto & C.
1 dita livros, 1 embrulho amostras ; a N. O Bieber.
1 dita periodicos ; a Arkwreoht.
1 dita amostras ; a Rostron Roocker.
1 caixa dinheiro ; a M. G. de Oliveira.
1 dita joias ; a F. Souvage & C.
1 dita amostras ; a Demesse Leclerse.
5 ditas dita ; a L. A. de Siqueira.
1 dida ditas e 1 embrulho ditas ; a H. Brunn.
1 embrulho espiritos ; a M. Austin & C.
1 embrulho amostras ; a Adamson Howie & Companhia.
1 caixa enfeites ; a Schafheitten.
1 embrulho livros ; a Venker.
1 caixa amostras ; a J. H. Winter.
1 embrulho papeis ; a Basto & Lemos.
1 dito periodicos ; a A. M. L. Soares.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 27.	43:015$637
Idem do dia 28	1:484$875
	44:499$512

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 27.	2:075$392
Idem do dia 28.	197$483
	2:272$875

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 28 DE MAIO DE 1856.

Lisboa — Brigue portuguez «Relampago», diversos carregadores, 200 saccos assucar branco e mascavado.
Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», diversos carregadores, 50 saccos e 9 barris assucar branco e mascavado.
Liverpool — Barca ingleza «I. Thuriel», Barroca & Castro, 708 saccos assucar mascavado.
Porto—Brigue portuguez «S Manoel I°, diversos carregadores, 3 barricas e 200 saccos assucar branco e mascavado, 2 barricas farinha de mandioca.
Buenos-Ayres—Brigue escuna brasileiro «Rapido», Caetano Cyriaco da Costa Moreira, 100 saccos assucar branco.
Porto—Patacho portuguez «Liberdade», Baltar & Oliveira, 150 barricas assucar branco.
Liverpool — Barca ingleza «I. Thuriel», Johnston Pater & Companhia, 600 saccos assucar mascavado e 51 saccas algodão.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27.	37:690$593
Idem do dia 28.	1:175$555
	38:866$148

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 26 a 31 de maio 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco.	»	3$600
» » mascavado	»	2$500
» refinado	»	4$480
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$200
» » » » 2.ª	»	5$800
» » » » 3.ª	»	5$400
» em caroço.	»	1$550
Espirito de aguardente	canada	$600
Aguardente cachaça	»	$400
» de canna	»	$480
» restilada	»	$480
» do reino	»	$600
Genebra	canada	$580
»	botija	$240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		8$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$880
» » mendobim.	»	1$280
» » de peixe	»	1$600
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$760
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	5$500
» resstolho	»	4$400
» om casca	»	5$0000
» muido	»	8$000
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	2$000
Charutos bons	»	1$700
» ordinarios	»	$700
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	»	$160
Couros de boi salgados	»	$190
» verdes.	»	$100
» espixados	»	$230
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$320
Caachimbo.	milheiro	4$000
Esteiras de preperi.	uma	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$800
» jalea	»	$400
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mao d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$400
» » milho	@	2$500
» » ararula	»	6$000
Feijão	alqueire	5$000
Fumo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom.	»	10$000
» » ordinario	»	6$000
» » restolho	»	5$000
Ipecacuanha	»	38$400
Gomma	alq.	3$000
Gengibre.	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	12$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito.	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	54$000
» » eixos » » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$280
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	3$000
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$320
Salsa parrilha	@	16$000
Tapioca	»	3$500
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$120
Vinagre pipa	»	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 28.

Philadelphia—43 dias, brigue americano «Fairy», de 237 toneladas, capitão Samuel Willeby, equipagem 8, carga 1,390 barricas com farinha de trigo e mais generos ; a Matheus Austin & Companhia.

Havre—21 dias, vapor francez «Franc Comtois», commandante P. Fournier. Conduz para o sul 13 passageiros. Seguio para a Bahia e Rio, conduzindo desta provincia os passageiros Manoel Francisco Teixeira, Narciso Martins de Hoz.

Lisboa—24 dias, barca portugueza «Carlota e Amelia», de 230 toneladas, capitão Manoel da Costa e Silva, equipagem 14, carga vinho e mais generos; a Francisco Severiano Rabello & Filho. Passageiro, Antonio Pedro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Norte—Lancha brasileira «S. João», mestre Ambrozio Antonio Procopio, carga farinha de mandioca e milho.

Portos do Norte—Brigue inglez «Herald», em lastro. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

Manoel Joaquim Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio, etc., etc., etc.

Continuando com o maior escandalo o abuso de toques, dobres e repiques nas igrejas, devido ao que tenho feito lavrar termos de achadas, de novo chamo a attenção dos Srs. chefes das corporaçoes religiosas, sacristães, e a quem mais pertencer para as disposições seguintes :

Posturas municipaes de 30 de junho de 1849.

TITULO 6.

Art. 7.—Ficam prohibidos os toques e dobres dos sinos desde as 7 horas da noite até as 5 da manhãa, excepto nas matrizes para administração dos Sacramentos ; antes da missa do Natal, e nos casos de incendio ou rebate : os sacristães, ou chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo pagarão 12$000 de multa.

Art. 8. — Nenhuma igreja dará mais de tres repiques de cada vez na vespera de qualquer solemnidade, e estes so terão lugar do meio dia, as 3 horas da tarde, e as Ave Maria, não devendo cada um durar mais de cinco minutos : os sacristães e chefes de corporações religiosas, que infringirem este artigo, tanto no que diz respeito ao numero dos repiques, como ao tempo que devem durar, serão multados em 10$000 rs.

Art. 9.— Nenhuma igreja dara mais de dous dobres de cada vez por cada fiel que morrer, e esses dobres dados ao receber a noticia da morte e na occasião do enterro, os quaes durarão somente dez minutos : os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$000 rs.

Art. 10.— Nenhuma igreja dara mais de quatro dobres por occasião de officio de corpo presente, e dous nas visitações de cova, devendo durar somente dez minutos : os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$000 rs.

E para que não appareça ignorancia da parte daquelles a quem semelhantes disposições lhes cabe fielmente executar, logo que forem multados pela omissão, lavrei o presente que sera publicado pelo *Diario*.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 26 de maio de 1856.— O fiscal, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de junho proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada do sul, norte e Pao d'Alho, por tempo de dez mezes, a contar do 1.° de julho do corrente anno, e pelos preços abaixo declarados.

Estrada do norte.	1:201$728
Dita do sul.	5:400$000
Dita de Pao d'Alho.	4:000$000

As arrematações serão feitas na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em comprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se hade arrematar a quem mais der, o rendimento do pedagio da Barreira do Giquiá, avaliado em 9:480$000 reis por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.° de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1859.

E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publicar, que no dia 26 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, os empedramentos dos 19.° 20.° 21.° e 22.° lanços da estrada da Victoria, e pelos preços abaixo declarados :

19.° lanço por	5:105$400
20.° « «	5:215$000
21.° « «	7:672$500
22.° « «	9:677$250

As arrematações serão feitas na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Directoria geral da instrucção publica

Pela respectiva secretaria se faz publico, para constar a quem interessar, que se acha vaga a cadeira de latim da villa de Iguarassú ; e convindo prove-la competentemente, fica marcado da data deste o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos, depois do que proceder-se-ha perante a mesma directoria ao concurso para o provimento da sobredita cadeira. Secretaria da directoria geral da instrucção primaria e secundaria da provincia em 20 de maio de 1856.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do 2.° semestre da decima do anno financeiro de 1855 a 1856, se principiam a contar do dia primeiro de junho : todos os que deixarem de pagar, durante este prazo, incorrerão na multa de 3 %, sobre seus debitos.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. José do Recife se faz publico, que foi apprehendido por andar vagando pelas ruas desta cidade, e acha-se em deposito, um cavallo ruço com cangalha, e uma carga de carne secca, couros e outros objectos : quem for seu dono, justificando, lhes sera entregue. Subdelegacia da freguezia de S. José do Recife 21 de maio de 1886.—O subdelegado,

Eduardo Frederico Banks.

Directoria geral da instrucção publica.

Pela respectiva secretaria se faz publico, que pelo conselho director em sessão de 26 do corrente se deliberou marcar o prazo de tres mezes as professoras publicas, e de seis mezes aos professores publicos de instrucção elementar do primeiro grao da provincia, para se habilitarem, na forma do art. 26 da lei provincial n. 369 de 14 de maio do anno proximo passado. E para que chegue ao conhecimento daquelles a quem convier e interessar, se mandou publicar o presente. Secretaria da directoria geral da instrucção primaria e secundaria da provincia em 28 de maio de 1856.—O secretario.

Francisco Pereira Freire.

— Pela secretaria da thesouraria de fazenda se faz publico, de ordem do Illm. Sr. inspector, que os exames dos concurrentes as vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria, começarão no dia 4 de junho proximo futuro, e que portanto os mesmos concurrentes deverão apresentar-se na referida repartição as 9 horas da manhãa do mencionado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 28 de maio de 1856.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 8, 15 e 22 de junho proximo futuro estara em praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado á venda a quem maior preço offerecer, um sitio no lugar da Ibura, que pertenceu ao bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva, e que foi adjudicado a fazenda no valor de 600$000 : os pretendentes deverão comparecer na casa da mesma thesouraria, nos referidos dias ao meio dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de maio de 1856.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

De ordem do meretissimo tribunal do commercio desta provincia se faz publico, que se acha vago o lugar de corretor geral desta praça por fallecimento do corretor João Claudio Mauvernay : outro sim, que o mesmo tribunal marca o prazo de 6 mezes para lhe serem presentes quaesquer reclamações que possam haver contra o referido corretor, afim de ter execução o que determina o art. 15 do decreto n. 806 de 26 de junho de 1851. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 26 de maio de 1856.—O official maior,

Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 3, 10 e 17 de junho proximo futuro, irão a praça perante a mesma thesouraria para serem arrematados a quem maior preço offerecer, a renda annual das casas abaixo mencionadas, pertencentes aos proprios nacionaes : os pretendentes devem comparecer na casa da mesma repartição nos referidos dias ao meio dia, com seus fiadores : uma casa terrea n. 19, na rua de Santa Thereza, uma dita dita n. 20, dita dita, um sobrado de dous andares n. 11, na rua Direita. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de maio de 1856.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue em poucos dias o brigue « Argonauta » por ja se achar com quasi todo o carregamento prompto, para o restante : trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor : para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

O palhabote LINDO PAQUETE, capitão José PintoNunes, segue com brevidade aos portos indicados, falta-lhe um terço do seu carregamento, para o qual trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para Lisboa segue impreterivelmente no dia 1° de junho o brigue portuguez «Relampago» de primeira marcha, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem aceiados commodos : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou ao capitão do mesmo.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue com brevidade por ter parte da carga engajada o brigue «Conceição», capitão Joaquim Ferreira dos Santos ; para o restante trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Tapiche n. 14.

Para o Porto.

O patacho portuguez S. JOSE' segue ate o dia 15 de junho vindouro, tem ja' dous terços da carga prompta : para o resto trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

Leilões.

— O agente Borja fara leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de tres optimas mobilias de jacarandá, 2 ricos pianos novos de armario, 3 ditos com algum uso, 2 excellentes camas francezas de jacarandá, um riquissimo santuario, uma secretaria, um guarda vestidos, um guarda roupa de mogno, varias commodas, cadeiras, consolos, sofas, mesas de amarello e de jacaranda, cadeiras finissimas genovesas, ditas de junco hollandez, uma grande quantidade de vasos, calungas, enfeites etc. de porcelana para sallas, diversas obras de ouro de lei ditas de prata, uma porção immensa de louça vidros finos e ordinarios para serviço de mesa, relogios de algibeira, ditos de parede, quinquatharias, diversas e muitos outros objectos etc. assim como 1000 latas de sardinhas de Nantes, chegadas ha pouco ; e varios escravos moços de meia idade de ambos os sexos, que se acharão presentes no referido armazem as 11 horas do dia sexta-feira 30 do corrente.

— O agente Oliveira fara leilão a requerimento do Illm. Sr. consul de S. M. F. com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, e em presença dos mesmos, dos espolios dos finados Luiz da Immaculada Conceição Lima e outros subditos portuguezes consistindo em camas de ferro, mangas de vidro, camara optica, toucador, presepe em uma caixa de vidro, cella de S. Antonio, sofa e pertences, bacias e jarros, espelho bonecos de louça, bandejas e taboleiros, quadros de Santos eprofanos, bahus, caixas de papelão, bacias de arame, candelabro, lanternas e candieiro, estante de amarello com livros, commoda, talheres e facas de prata, colheres, calices, bandeja com espevitador e salvas tambem de prata, bengallas, chapeos de sol, roupas e calçado, toalhas e guardanapos, habito de princesa, gamão, cadeiras, imagens de Santos de marfim e de barro, crucifixos de prata sendo um com calvario de ebano, redomas, copos, compoteiras, facas e garfos, estojos para barba, frasqueira, esrvianinha, cofre de madeira, prenças de aparar papel e livros, diversidade de livros impressos e em branco, coixa e bolsas de damasco, carteiras de viagem, guarda louça, caixas com types, marquezas, caixas para rapé sendo de prata, tartaruga, marfim, oculo de ver ao longe, relogio de prata galvanisada, relogio de ouro patente com corrente, anel de ouro, botões e fivellas de ouro e de prata, uma acção do hospital portuguez de beneficencia, mesa de jantar elastica, candelabro de 2 globos e sobresallente && ; quinta feira, 29 do corrente as 10 horas da manhãa, no palacete amarello na rua da Praia, onde foi ultimamente o escriptorio dos bilhetes das loterias.

— Agencia de leilões, na rua da Madre de Deos n. 32, de Vieira da Silva ; sabbado 1 de junho, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos e diversos artigos de uso e commodo e muitas peças finas e de mobilia, o que tudo está patente e sera vendido a contento dos freguezes.

Avisos Diversos.

— Desappareceu no dia 23 do corrente do aterro da Boa-Vista n. 36, um cavallo alasão, grande, com a frente aberta, anda baixo, tem dous signaes, brancos de um e outro lado do espinhaço, provenientes de cangalha, uma cicatriz sobre o espinhaço, e quando anda sacode uma das pernas : quem o pegar pode leva-lo ao lugar supradito, que se recompensara, e pagara qualquer despeza.

O abaixo assignado summamente grato ao Sr. Claudio Dubeux e sua familia, pelo tratamento que lhe prodigalisaram mediante 10 annos incompletos que esteve em sua casa, hoje que della se despedio, prevalece-se deste DIARIO para publicamente agradecer-lhe, e offerecer-lhe o seu diminuto prestimo em qualquer posição que a sorte o colloque.—*José Antonio Moreira Dias.*

—O thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de San José do Recife, convida e roga a todos os seus charissimos irmaos, para comparecerem hoje, pelas 5 horas da tarde, na igreja de Nossa Senhora do Terço, que serve de matriz, para dahi acompanharem encorporados a procissão do Senhor Bom-Jesus dos Desamparados.

—Pede-se ao Sr. Joaquim da Costa Bezerra, tenha a bondade de comparecer no armazem de leilões, na rua da Madre de Deos n. 32, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua das Trincheiras n. 50, no segundo andar, ha uma carta vinda da cidade do Porto para o Sr. José Justino de Souza, morador na freguezia dos Afogados, e filho de um portuguez do mesmo nome ja fallecido ; o negocio he de seu interesse.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros José Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

—Gratifica-se generosamente a quem levar na rua do Collegio n. 15, ou na rua das Cruzes n. 12, 2° andar, armazem, uma ama de leite que tenha boas qualidades.

— Anda fugido o preto crioulo, de nome Eduardo, official de tanoeiro, escravo do padre Fr. Galdino de Santa Ignez, he de côr fula, baixo, grosso, com os dentes pela maior parte podres, de 22 annos de idade, e com principio de barba, anda calçado e traz o cabello cortado rente e cercilhado principalmente atraz no pescoço, he soffrivel cozinheiro e padeiro, aprendeu o officio na rua dos Tanoeiros, na tenda do mestre Leandro José Ribeiro, e trabalhava pelo officio no caes do Ramos, no armazem da viuva Gaspar: quem o pegar leve a Camboa do Carmo, casa n. 18, a Silverio Joaquim Martins dos Santos, que sera generosamente recompensado, assim como quem der noticia delle.

— José Joaquim da Costa Figueiroa faz sciente ao respeitavel publico, que pessoa alguma faça negocio com a parte do engenho S. José na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, com seu mano Manoel Joaquim da Costa Figueiroa, porque embora seja seu dito mano coherdeiro do mesmo engenho, o não pode fazer sem primeiro não ser ouvido o annunciante, visto haver um papel de trato entre ambos em que da preferencia um a outro no caso de querer-se um dos dous desfazer-se da parte que lhe compete.

— A Sra. D. Maria Constancia Vieira Pereira tem uma carta no poder do administrador do correio.

— Na Cidade Nova ha uma casa para alugar, com commodos para uma grande familia : quem pretender dirija-se a administração do correio, a fallar com Antonio José Gomes do Correio.

— Quem lhe faltar o 3.° e 4.° volumes da History of England per Macaulays, dirija-se ao escriptorio de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38, que lhes serão entregues.

— O abaixo assignado com loja de trastes na rua Nova n. 45, aluga trastes para todo e qualquer acto festivo, funebre e baile mensalmente, dando fiador ao objecto recebido.—Lourenço Puggi.

Uma grande casa.

Sexta-feira 30 do corrente vai a praça depois da audiencia do Sr. Dr. juiz da primeira vara do civel, uma grande casa acabada de novo, com 4 quartos, 2 salas adiante e atraz grandes, cozinha fora, um grande copiar atraz, pintada e prompta, toda a moderna, com um terreno sufficiente para se formar um pequeno sitio, tendo 100 palmos de frente e 600 de fundo, edificada no lugar da Capunga, pelo commodo valor de 2:400$, por execução de Manoel Joaquim Ferreira Esteves, contra Maria da Ascenção Cavalcanti de Albuquerque.

No novo deposito, no aterro da Boa-Vista n. 58,

existe um completo sortimento dos melhores charutos da Bahia, como sejam, Thomé Pinto, Principe Alberto, nova regalia, suspiros do Havana, lanceiros, varetas, distração da mocidade, regalia, grande tom, e outras muitas qualidades. No mesmo deposito precisa-se alugar um piano forte com pouco uso : quem tiver annuncie para ser procurado, ou dirija-se ao dito deposito.

MUITA ATTENÇAO'.

O abaixo assignado, morador na rua da Alegria da cidade do Recife, roga as autoridades policiaes e mais pessoas de apprehenderem o seu escravo crioulo, Galdino, pedreiro, baixo e grosso, cara redonda, olhos vivos, nariz afilado, anda vestido com calças de quadrinhas azues e brim pardo, jaqueta dos mesmos quadrinhos e branca, camisa de madapolão, chapeos de seda preta e pello branco, usados, he moço, algumas vezes anda calçado, e diz que he forro, costuma trabalhar nos arrabaldes da cidade, e mesmo dentro da cidade; pertenceu ao engenho d'Agua do finado Henrique Poppe Girão do termo de Iguarassú : quem o apprehender será gratificado.

Marcelino José Lopes.

— Alugam-se duas escravas, que saibam lavar e engommar com perfeição : quem as tiver, dirija-se a' rua da matriz da Boa-Vista n. 26, segundo andar, sobrado junto ao do Exm. Sr. barão de Capibaribe.

— Aluga-se uma boa casa e sitio na Passagem da Magdalena, propria para residencia annual, ou do tempo da festa : a tratar na rua do Vigario n. 7.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Penha com fundos para a rua Direita n. 9 ; a tratar no mesmo.

— Precisa-se alugar dous pretos robustos para o serviço de enxada ; a tratar no sitio do Sr. major Nascimento, em Santo Amaro, esquina que volta para a estrada de Bellem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e ensaboar, para uma casa de pouca familia ; quem quizer, dirija-se a loja de cera do Sr. Angelo Custodio dos Santos ; na rua do Cabuga.

PROCISSAO' DO SENHOR BOM JESUS DOS DEZAMPARADOS.

O secretario da irmandade de N. S. do Terço faz sciente, que não pode ter lugar no dia 25 do corrente a procissão, em razão da muita chuva, a qual ficou transferida para quinta-feira 29 do corrente, conforme estava determinado.

— Tasso Irmãos compraram por conta do Sr. Antonio Lopes da Silveira, da Parahiba, os bilhetes inteiros da primeira parte da primeira loteria do convento de N. S. do Carmo do Recife : ns. 3676, 979, 3884, 2332, 774, 1669, 2026.

— No dia 27 do corrente, ausentou-se da casa do Sr. Santa Rosa, o escravo Silverio do mosteiro de San Bento, que se achava aprendendo o officio de pedreiro, suppõe-se ter levado comsigo uma criança de 12 annos, semi-branca de nome Ignacio, por ser desta amigo, e ter-se tambem ausentado da sua casa hontem a noite, e dizem que tomara a direcção de Pedras de Fogo; os signaes de Silverio são os seguintes: cabra-negro, alto, secco do corpo, marcado de bexiga pelo rosto e corpo, testa grande e cantuda, sem barba, nariz afilado, de 18 annos de idade; levando toda a roupa, constando de calças e camisas azues e brancas, e jaquetas de riscado, e chapeo de palha amarella, as vezes anda de sapatos: julga-se andar tambem de companhia com o tio, escravo do mesmo mosteiro, de nome Brigido, por ter este se ausentado do mesmo mosteiro no dia 25 do corrente; os signaes deste são os seguintes: secco do corpo, altura regular, de meia idade, pouca barba e pintada, olhos pequenos, prosista e muito regrista, finge-se doente por balda: levando calças e camisas azues e brancas e chapeo de palha grossa: portanto roga-se a's autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção dos ditos escravos, e levem-no ao referido mosteiro de San Bento de Olinda, ou ao engenho Mussurepe, que sera generosamente recompensado.

— Precisa-se de um sacerdote para capellão de um engenho, pagando-se um bom ordenado, quem pretender, dirija-se a rua Augusta, n. 3, sobrado.

— Precisa-se de um amassador que saiba bem desempenhar o seu lugar : no aterro da Boa-Vista, padaria n. 50.

— Qualquer pessoa que tenha de fazer negocio com o engenho da Ilha, termo do Cabo, que foi do fallecido João Francisco Paes Barreto, e mesmo com a propriedade da Ponte dos Carvalhos, por pertencer ao mesmo engenho, antes de o fazer, se devera' entender nesta praça com Antonio Pinto de Azevedo, com armazem de carne secca, na rua da Praia, pelo dito Paes Barreto lhe ficar devendo por letra, e se acha ja a concessão feita sobre o mesmo debito com o Sr. Floriano Dezere Porthier, para entrar ja em letigio.

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

Tendo a irmandade de N. S. do Terço transferido para o dia 29 do corrente a procissão do Senhor Bom Jesus dos Desamparados, a mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo tem a honra de convidar todos os seus irmãos a comparecer em sua igreja as 2 horas da tarde do referido dia, para, encorporados, irem acompanhar a dita procissão.

— Tem de serem arrematados 4 terrenos no lugar de Santo Amaro, pertencentes ao finado João Antonio da Veiga, para pagamento dos credores do mesmo, pelo juizo de orphãos, escrivão Facundo, na primeira audiencia que haja do mesmo juizo ; acha-se o escripto em poder do porteiro

— Dão-se 500$ a premio sobre hypotheca em uma casa nesta praça, ou firmas a contento : na rua Velha n. 105.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de homem solteiro : na rua da Concordia n. 8.

— Permuta-se uma boa casa terrea na rua de Aguas-Verdes, com fundos para a rua de Hortas, por outra na Boa-Vista, que tenha bom quintal ou meio sitio, não sendo em lugar esquisito : a fallar na rua Velha n. 123.

— Ausentou-se do deposito geral desde 25 do corrente o preto Antonio, de nação, idade maior de 40 annos, altura regular, secco do corpo, descarado, com principio de frieldade, com falta da metade de uma das orelhas que o faz bem conhecido, tendo vindo da casa de detenção, onde se achava preso mais outro em 13 de fevereiro deste anno, por sequestro do juizo da segunda vara municipal e residuos, escrivão Galdino, como bens do evento. Recife 27 de maio de 1856.—O depositario geral,

Manoel Gonçalves Ferreira Silva.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna : na rua do Rangel n. 1.

A QUEM INTERESSAR.

Joaquina Jeronyma de Jesus, viuva de Julião Portella da Silva, tendo de pôr os negocios de sua casa na melhor ordem possivel, declara e pede, que se ha alguem com direito de ser por qualquer forma seu credor, por titulos vencidos ou a vencerem-se, haja de, no prazo de 8 dias, contados da data deste, entender-se com a annunciante em sua casa, na rua do Livramento, sobrado de um andar n. 37.

— O abaixo assignado, tutor do pardinho menor de nome Antonio, idade de 12 annos, cabellos um pouco soltos, secco do corpo, tem uma pequena ferida quasi em cicatriz no peito do pé direito procurando o dedo minimo, vestido com calça de brim liso e camisa de algodãozinho, chapéo de palhinha, faz certo que tendo-se-lhe desencaminhado, vindo da ribeira de S. José para casa do annunciante no dia 25 do corrente, consta agora que se acha homisiado em casa de uma pessoa, contra a qual protesta o abaixo assignado proceder criminalmente, se dentro em 3 dias o não apresentar ao infra assignado. Recife 27 de maio de 1856.

Francisco Foligonio de Souza Magalhães.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 12, que achara com quem tratar.

— Rogo pela segunda vez ao Illm. Sr. coronel Henrique Luiz da Cunha e Mello, senhor do engenho Miranda do termo de Goianna, digne-se mandar-me resposta das cartas que lhe tenho dirigido, pois nessas cartas nenhuma esmola lhe mandei pedir. Recife 27 de maio de 1856.

M. José Lopes.

—Os senhores accionistas do vapor a reboque, são convidados para entrar com a terceira prestação, até o dia 12 de junho do corrente anno : na rua do Trapiche n. 8, escriptorio de Henry Foster & C.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. director da mesma manda convocar pela terceira vez os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral, no dia 30 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no respectivo escriptorio, afim de decretar-se o pagamento do 16° dividendo, e deliberar-se sobre o orçamento da receita e despeza do semestre corrente, e proceder-se a's eleições conforme o § 1. do art. 19 dos estatutos, tendo nessa terceira reunião de votar-se com o numero de votos presentes, segundo dispõe o artigo additivo ao 16 dos estatutos. Escriptorio da Companhia de Beberibe 27 de maio de 1856.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

—Precisa-se fallar ao Sr. Marcellino dos Santos, que morou no bairro do Recife : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—O Dr. Filippe Lopes Netto, tendo de ir ao Rio de Janeiro onde pretende demorar-se até o fim do mez de junho, deixa o Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida, com quem seus constituintes deverão entender-se em sua ausencia, incumbido das causas que foram confiadas ao annunciante. Recife 27 de maio de 1856.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000 : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000.

O abaixo assignado tem resolvido vender seus bilhetes, meios e quartos (com sua rubrica) com um abatimento em seus preços conforme se vê abaixo declarado, os quaes não são sujeitos ao disconto dos 8 por cento da lei, nas sortes grandes, isto he, o possuidor recebe não so seu premio conforme a lei, mas tambem os ditos 8 por cento do abaixo assignado, que prefaz a sorte por inteiro, cujos bilhetes, meios e quartos se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15 e 40, ruas da Praia n. 50, do Livramento n. 54, largo do Terço n. 18, aterro da Boa-Vista ns, 58 e 44, cuja loteria tem o andamento de suas rodas em o dia quinta-feira 29 do corrente, em o salão do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.

Bilhetes	4$700	Recebe por inteiro.			4:000$000
Meios	2$400	»	»		2:000$000
Quartos	1$200	»	»		1:000$000

Recife 24 de maio de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Precisa-se de um feitor para engenho, não muito distante desta capital : quem estiver nestas circumstancias procure ajustar-se com o Siqueira, na rua Nova n. 14, segundo andar.

EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1855, EM PARIS.

João Vignes, rua larga do Rosario n. 28, alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes nos seus pianos, apropriados para o clima deste paiz, que acabam de ser premiados na expesição de 1855 em Paris.

ESCOLA FILIAL DO METHODO CASTILHO.

Francisco de Freitas Gamboa, em virtude da lei regulamentar da instrucção publica desta provincia art. 88, vai no dia 2 de junho instalar uma—escola filial pelo methodo Castilho—no bairro do Recife, rua da Cadeia n. 49 sob a direcção do Sr. Bernardo Fernandes Vianna. Este digno Sr. professor, autorisado pelo Exm. governo desta provincia, exerceu o magisterio no mesmo bairro por espaço de 17 annos, ahi existem muitos de seus discipulos que abonam a sua capacidade : exerceu o lugar de professor publico na provincia do Alto Amazonas, durante a presidencia do Exm. Sr. Herculano Ferreira Penna, e regressando a esta capital, vai prestar os seus disvellos e fadigas a prol da instrucção primaria pelo methodo portuguez de—Leitura repentina.—O abaixo assignado como instituidor do methodo nesta bella provincia, já requisitou e obteve do Exm. Sr. Dr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho todos os objectos concernentes ao estabelecimento de taes escolas para todas as freguezias desta capital, afim de que em nada sejam inferiores a escola central do bairro de Santo Antonio. Corre-lhe portanto a obrigação de ceder todos os seus alumnos, que são 31, moradores no Recife a dita escola filial. Desta maneira evita aos meninos a transito da ponte, expostos ás intemperies da atmosphera, e promette em todos os sabbados, que são feriados na escola central, ir coadjuvar as escolas filiaes, cujos feriados serão nas quintas-feiras ; e porque para utilidade dos seus alumnos, devem os que morarem no Recife, frequentar esta escola filial, por isso pede, roga e obsecra a todos os pais dos seus alumnos daquella parte da cidade, que do dia 2 de junho, inclusive, os mandem a esta escola, na rua da Cadeia n. 49, e para esta instalação se deem por convidados, cujo professor por sua idade, pratica e moral a toda a prova, se torna digno de toda a nossa consideração e estima. Francisco de Freitas Gamboa, professor particular da escola central do methodo Castilho, autorisado pelo governo.

Herculano Ferreira Penna do conselho de S. M. o Imperador, commendador da ordem da Rosa, senador do imperio, director geral das rendas publicas, membro do tribunal do thesouro publico nacional, presidente da provincia do Amazonas etc.

Faço saber aos que esta provisão virem, que usando da attribuição que me confere o art. 5.° da lei provincial n. 15 de 18 de novembro de 1853, nomeei Bernardo Fernandes Vianna para reger interinamente a cadeira do ensino primario, conservada nesta capital pelo art. 2.° da citada lei, percebendo o ordenado e gratificações que lhe competirem; ficando obrigado ao pagamento dos novos direitos, na forma das leis em vigor, e deferindo-se o juramento do estylo antes de começar a servir. Em firmeza do que, lhe mandei passar a presente, que vai por mim assignada e sellada com o sello das armas do imperio, registrando-se onde tocar. Ricardo José Correia de Miranda a fez nesta cidade da Barra do Rio Negro aos 15 dias do mez de abril de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. O secretario da provincia João Wilkens de Mattos, a fez escrever e subscreveu.

Herculano Ferreira Penna.

— No dia 19 do corrente mez fugio um escravo mulato de nome Luiz, idade que representa 40 annos, baixo, magro, cor clara, pouca barba, uzando as vezes de bigote, tornozelos juntos de ambos os pes, e o esquerdo mais grosso, que o faz andar coxo, cabello um tanto solto, levou vestido camisa e calsa pretsa, he ganhador de rua, trabalha de caiador e sapateiro ; foi escravo de Domingos José e arrematado em praça pelo abaixo assignado, que, gratifica a quem o agarrar, e lho entregar.

Manoel Joaquim Baptista.

— Precisa-se alugar um preto, para serviço de sitio, como seja cortar capim e carregar agua : em casa de Paton Nash & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 10.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Corre indubitavelmente quinta-feira 29 de maio.

Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico que os bilhetes, meios e quartos da acima mencionada loteria, rubricados com seu nome, não estão sujeitos ao disconto de 8 por cento do imposto geral sobre os tres primeiros premios acima referidos. os quaes estão expostos a venda nas lojas ja' conhecidas.

Bilhetes	4$800	Recebe por inteiro			4:000$000
Meios	2$400	»	»	»	2:000$000
Quartos	1$300	»	»	»	1:000$000

Pernambuco 26 de maio de 1856,—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Aluga-se uma ama que seja sadia e tenha bom e abundante leite : a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Na rua das Cruzes n. 35, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para pouca familia.

— Aluga-se a loja do sobrado de 3 andares na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina do becco do Ouvidor : a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Precisa-se alugar um preto para fazer o serviço da casa de familia ; paga-se bem : na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

— José da Maia continúa com a sua classe de inglez, e pode ser procurado em casa dos Srs. Gouveia & Leite.

— A abaixo assignada, tendo estabelecido um collegio de educação para o saxo feminino, na casa de sua residencia, na praça da Boa-Vista, sobrado n. 32, segundo andar, avisa aos senhores pais de familias que queiram recolher suas filhas em dito estabelecimento, onde ensinar-se-ha as materias tendentes á instrucção primaria e secundaria, como tambem artes, francez, musica, desenho, dansa, etc.; assim como avisa aos pais de suas alumnas, que sua aula existe aberta desde o 1.° de abril proximo passado, o que não fez antes por causa da epidemia reinante. Os estatutos deste estabelecimento serão publicados com a maior brevidade que possivel for a abaixo assignada.

Thereza Guilhermina de Carvalho.

☞ Bichas de Hamburgo.

Em frente a matriz da Boa-Vista alugam-se bichas das mais superiores que ha no mercado a 240 e 320, e vão-se applicar a qualquer hora, assim como se amola toda e qualquer ferramenta de corte, applicam-se ventosas, limpam-se dentes e chumbam-se a prata e a ouro ; quem precisar póde procurar, que promptamente sera servido.

COMPANHIA Pernambucana.

Agencia, Forte do Mattos n. 10.

Os Srs. consignatarios dos generos abaixo declarados, salvados do vapor MARQUEZ DE OLINDA, queiram comparecer no escriptorio da companhia, de hoje 28 até 2 do proximo mez, para recebe-los ; advertindo-se que depois do prazo marcado serão vendidos aquelles que ficarem por entregar, para do producto deduzir-se as despezas feitas com o salvamento.

S W V. 670—1 caixa.
T W N. 715—1 dita.
D C. 1676—1 «
» 1419—1 «
» —1 «
R S. —2 «
P & C. —1 «
22 paneiros com farinha do Maranhão.
B travessão e C.—Volumes com carnauba, 2 barricas com calçado e outros pequenos objectos.

Pernambuco 26 de maio de 1856.

—O encadernador particular que levou 50 Instrucção Moral para encadernar : queira traze-las a esta typographia, alias se annunciara seu nome.

—Precisa-se de uma ama de boa conducta para cozinhar e mais serviço interno de uma casa de 5 pessoas de familia : na rua de Apollo n. 19, primeiro andar.

— Aluga se uma sala e um quarto do primeiro andar do sobrado de rua de Apollo n. 6 ; a tratar na mesma, ou no armazem da rua do Trapiche n. 40.

— Na rua do Brum no Recife n. 22, precisa-se de uma ama livre ou escrava, que tenha bom leite, e não tenha filho ; não se duvida pagar bem ou mais te que qualquer outra pessoa, por se precisar muito, ia senhora não poder criar.

— Quem precisar comprar 2 carroças com bois ou sem elles, procure no principio da estrada nova, sido do finado Justiniano ; assim como contrata-se com qualquer repartição publica ou mesmo particular, o serviço de 4 carroças diario, por menos de que quaesquer outras carroças : quem pretender, procure no sitio acima.

— Traspassa-se uma hypotheca de um sobrado em Olinda, pela quantia de 400$, vencendo dous por cento ao mez : quem quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Na rua Imperial, taberna n. 179, precisa-se de um rapaz que ja tenha pratica de balcão, e que dê conhecimento de sua conducta.

— Afora-se um terreno com 50 palmos de frente e outros tantos de fundo, e com 500 a 600 da frente ao fundo, situado na estrada Nova, do sitio do Jacobina : quem o pretender dirija-se a rua Nova n. 13 que ahi achara com quem tratar.

ESCRAVOS.

No hotel inglez ha uma pessoa chegada do sul, que deseja comprar alguns escravos e não duvida paga-los bem, uma vez que sejam moços e boas figuras, para o que pode ser procurada a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de uma pessoa forra, ou captiva, que seja fiel, cozinhe bem e faça as compras, para casa de homem solteiro : na rua do Queimado n. 53.

— Quem annunciou comprar um balcão usado e taboas proprias para taberna : dirija-se a rua da Gloria n. 87, segundo andar.

— Precisa-se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar da sua roupa : quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

GRATIFICAÇAO' DE CEM MIL RS.

O tenente-coronel Henrique Marques Lins, morador no seu engenho Matapiruma na freguezia da Escada, dará cem mil rs. a quem lhe levar o seu escravo Felix, fugido desde novembro do anno proximo passado, e cujos signaes são os seguintes : tem a côr de mulato acaboclado, cabellos corridos, olhos transversaes, falla descançada, corpo alto, mas regularmente grosso, pouca barba, cicatriz de um talho no buço superior, e representa ter 55 a 60 annos de idade. Houve ha pouco noticia de que elle se acha na aldeia de Urubá, onde se diz ter o pai o caboclo Antonio José.

GRATIFICAÇAO' DE CEM MIL RS.

Fugio no dia 10 do mez proximo passado deste anno o preto Antonio, por antonomazia Canario, escravo do tenente-coronel Henrique Marquez Lins, morador no seu engenho Matapiruma na freguezia da Escada. Este escravo tem os signaes seguintes : mediano na altura do corpo e proporcionado na grossura, olhos avermelhados, queixo pontagudo, maçã do rosto proeminente, dentes limados, pernas finas, e mostra ter idade de 30 a 35 annos. Ha suspeita elle andar para as partes da comarca de Caruarú ou Garanhuns, e quem entrega-lo a seu mencionado Sr. receberá a quantia de cem mil rs.

TRAPICHE DO CUNHA.

O proprietario administrador do trapiche denominado—CUNHA—faz certo a todos os senhores de engenho, lavradores e negociantes, tanto desta provincia como fóra della, que até hoje ainda não alterou e nem altera os preços dos saccos de assucar desembarcados e armazenados no seu dito trapiche, e que ainda continua a pagar 80 rs. cada sacco, conforme as circulares que ha tempos distribuio. Trapiche do Cunha 21 de maio de 1856.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, e tambem se alugam cadeiras em grande porção para bailes ou officios, e por preço commodo : no armazem de trastes do Pinto, na rua Nova defronte da rua de Santo Amaro.

ILEGÍVEL

Terceira edição.
TRATAMENTO HOMEOPATHICO.
Preservativo e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHR,

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achara com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Matta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.
Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. Joze de Oliveira.

—Na rua dos Copiares n. 20, lava-se, engomma-se, e armam-se bandejas de bolos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Na fabrica de calçado
francez do aterro da Boa-Vista precisa-se de officiaes de sapateiro para obras finas, paga-se bem.

— O abaixo assignado roga encarecidamente a todas as pessoas que contrahiram debitos em sua taberna cita no Monteiro, nos annos de 1853, 1854, e 1855 a realisação de ditos debitos no prazo de 30 dias da publicação deste, do contrario usará dos meios que as leis lhe facultam.—Necolão Machado Freires.

—Na rua do Hospicio em casa de Thomaz de Aquino Fonseca, precisa-se de uma ama que só saiba cozinhar bem: quem estiver nestas circumstancias compareça a qualquer hora para tratar do ajuste.

— Previne-se a quem interessar que não faça negocio algum com os que se dizem procuradores do ausente Sr. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro sobre os escravos Antonia, parda, de 7 annos de idade, e Sabino, pardo, de 4 annos, filhos da escrava liberta Benedicta, pertencentes ao casal da finada D. Angelica Joaquina dos Anjos, de cujos bens foi inventariante o mesmo Sr. Ribeiro, visto achar-se pendente por appellação no Tribunal da Relação o respectivo inventario por nullidades insanaveis que houve na partilha; e o mesmo se previne á competente autoridade policial, para que não lhes conceda passaporte para embarcarem os ditos escravos, que estão em litigio.

— O doutor Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente aos pobres, que queserem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8 sita na rua do Collegio, onde póde ser procurado a qualquer hora.

Deposito de pianos.

J. P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 41, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos sómente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estará aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: no aterro da Boa-Vista, numero 43, segundo andar.

— Na rua do Rangel n. 4, existe uma carta para o Sr. Antonio José Pereira Bastos, da freguezia de S. Salvador de Rossas, do Conselho de Vieira, reino de Portugal.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço muito em conta: na rua da Alegria na Boa-Vista n. 42.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.
Fabrica de fiar e tecer algoda'o,

a qual occupa diariamente para mais de 200 aprendizes ou obreiros nacionaes, da idade de 10 a 12 annos para cima, e com preferencia orphãos.

CAPITAL SOCIAL 500:000$000.

Socios em nome collectivo, gerentes responsaveis,

Os Srs.: —Antonio Marques de Amorim.
Justino Pereira de Farias.
Manoel Alves Guerra.

Firma social: Amorim, Farias, Guerra & C.

As pessoas assignantes das primeiras listas, que desejam contribuir a prompta realisação da fabrica, são convidadas a não demorar suas respectivas assignaturas. A sociedade ainda admitte assignaturas de 100$000 até 5:000$000, afim de generalisar a todos as vantagens desta util e lucrativa empreza, e contribuir ao desenvolvimento do espirito de associação, unico meio de salvar a agricultura e de crear alguns ramos de industria, indispensaveis para auxilio e augmento da definada e rotineira agricultura.

A facilidade das entradas, que nunca serão de mais de 20 por cento do capital subscripto, permitte a todas as pessoas que poderem dispor de uma economia de 5$000 por mez, entrar como socios de 100$000.

Sendo as entradas de 10 por cento e os pagamentos espaçados de pouco mais ou menos 2 mezes.

Serão precisos 18 a 20 mezes para o inteiro pagamento de cada subscripção.

Os senhores de engenho, plantadores de algodão ou outras pessoas, que rezidem fora da capital, que quizerem entrar nesta util sociedade, poderão dirigir suas cartas de pedidos, a qualquer destes socios gerentes, ou ao socio de industria F. M. Duprat, que tem em seu poder o livro das subscripções, e dá a todos as informações que possam desejar sobre as vantagens que resultarão da fabrica.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio e nome do correspondente nesta capital, encarregado de effectuar o pagamento das entradas das prestações quando forem reclamadas.

Dentro de poucos dias sera feito pelos socios gerentes o annuncio, convidando os subscriptores a effectuar o pagamento da primeira entrada, que será de 10 por cento do capital subscripto; os recibos serão passados por qualquer dos tres socios, com a firma social Amorim, Farias, Guerra & C. Na mesma occasião será entregue a cada um dos socios uma copia impressa da escriptura da sociedade, revestida das assignaturas particulares, dos socios gerentes e socio da industria, para reconhecimento da firma social, os 3 gerentes responsaveis assignarão as mesmas copias.

F. M. Duprat.

Pernambuco 6 de maio de 1856.

— Arrenda-se o engenho Camacho, distante desta praça tres legoas, perto do mangue e distante da praia da fortaleza de Páo Amarello tres quartos de legoas, freguezia de Maranguape: quem quizer arrendar dirija-se ao engenho Paulista, asseverando que póde safrejar de 1,500 pães para cima, e tem terras enxutas e frescas que se póde plantar no verão, e muito maneiro.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.
Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar...... 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a........ 30$000
Meias carteiras.......... 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem moniar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, da-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer, póde dirigir-se ao largo da mafriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

—Engomma-se e cose-se para fóra com muita perfeição: a tratar no sotão da casa da rua Bella n. 2.

— Precisa-se de canoeiros forros ou escravos para tirar arêa na corôa, pagando-se-lhe 1$000 por canoa de carga de 800 a 1,000 tijolos, assim como tomam-se por aluguel alguns pretos, dando-se o sustento e pagando-se mensal ou semanalmente o ordenado em que se convencionar, tudo para o mesmo fim, garantindo-se-lhe a duração do trabalho por algum tempo, se tanto for preciso: quem para tal fim se julgar habilitado, appareça na rua da Aurora, passando a fundição, primeiro portão.

Compras.

— Compram-se em segunda mão um ou dous fiteiros de pés de bofar amostras na porta, e um armario de guardar roupa: quem tiver annuncie.

— Compra-se pennas de ema, na rua do Livramento, n. 13.

— Compra-se as Instituições do direito ecclesiastico de Bavvier Gmenio em portuguez; na Praça do Commercio, escriptorio n. 6.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se uma duzia de colheres de prata para sopa e uma salva para 3 copos com agua, tambem de prata, tudo em bom uso e sem feitio: no paço de S. Pedro n. 22.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compram-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

— Compram-se 200 ou 300 pés de coqueiros pequenos: no armazem da rua Nova n. 67.

— Compra-se um cavallo que seja novo e sem achaques, sendo bom andador de baixo a meio: na loja n. 20 da rua do Queimado se dirá quem precisa.

— Compra-se uma carta geographica da provincia de Pernambuco: quem a tiver e quizer vender dirija-se a rua Nova, sobrado n. 14, segundo andar.

— Compra-se um guarda-louça em segunda mão, que esteja em bom estado: na rua Direita n. 17.

Vendas.

Folhinhas
PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, mascaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Na loja das seis portas.
Em frente do Livramento.

Nobreza preta para vestidos de senhora e meninas a 10 tostões o covado, chaly de seda liso de todas as cores para vestido a 2 cruzados o covado, e 3 patacas o de quadros, fazenda de gosto, chales de merino de todas as cores a 4 mil e 500 cada um, chales de cambraia adamascados a 2 patacas, ditos de ganga encarnados a 2 patacas, ditos de gorgurão a 5 tostões, proprios para agasalhar do frio na estação presente, golinhas para senhora a pataca cada uma, camisus para senhora a 5 patacas, e para meninas a 10 tostões, saias de cambraia bordadas a 3 mil rs., para acabar: a loja está aberta desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

— No Trapiche denominado— Pelourinho — ha certa quantidade de café para vender-se a quem mais chegar: garante-se a optima qualidade: na praça da Boa-Vista, sobrado n. 2, por cima do Sr. Gameiro.

— Vende-se feijão mulatinho muito novo, deste anno, a 500 rs. a cuia, manteiga franceza a 640 rs. a libra, toucinho de Santos a 240 rs., arroz do Maranhão, graudo e alvo a 180 rs., cartas de traque a 200 rs., farinha do Maranhão a 160 rs. a libra, queijos do sertão, conforme os tamanhos, ditos do Reino a 1$800, 1$920 e a 2$000: na rua das Cruzes, taberna n. 20.

— Vende-se uma escrava crioula, de 16 annos, a qual he recolhida, tem habilidades e he mui linda de feições: na rua Nova n. 4.

MARMELADA.

Vendem-se latas com marmelada, a 1$000 cada uma: na rua do Queimado n. 9.

— Na rua do Vigario, casa n. 7, vende-se uma preta, de nação Moçambique, boa cozinheira.

— Vendem-se 4 escravos moços, bonitas figuras, com varias habilidades: na rua Direita n. 3.

— Vende-se café de primeira qualidade do Rio de Janeiro, e mais em conta do que em outra qualquer parte: no armazem do Sr. Antonio Annes Jacome Pires.

— Vendem-se linhas de algodão em novellos, para costura, de superior qualidade, bolachinha ingleza sortida, de superior qualidade: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

—Vende-se uma mulatinha de bonita figura, de 4 annos de idade: na rua da Senzala Nova n. 22.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

— Vende-se uma boa casa de pedra e cal envidraçada, com quatro quartos, cozinha fóra, e excellente quintal, sita na Varzea: a tratar no mesmo lugar com Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade, ou no trapiche do Ramos.

— Na taberna da rua das Cruzes n. 22, vende-se manteiga franceza a 640 e ingleza a 720 e 800 rs., banha de porco a 480, farinha do reino a 160, e mais outros generos.

PALITO'S FRANCEZES.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de panno fino preto e de cores, a 14$, 18$ e 20$000 rs., ditos de alpaca, pretos e de cores, a 6$ e 8$000 rs., ditos de brim de linho a 3$ e 3$500 rs.: na rua Nova, loja n. 4.

CAMISAS FRANCEZAS.

Vendem-se camisas finas, brancas e pintadas, a 22$, 26$ e 30$000 rs. a duzia: na rua Nova, loja n. 4.

CHITAS BARATAS.

Vendem-se chitas finas, padrões escocezes a 140 e 160 rs. o covado, dão-se amostras com penhor: na rua Nova, loja n. 4.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

Violão.

Na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, se dirá quem vende um violão em muito bom estado.

Attenção.
Fazendas muito baratas.

Cortes de lãazinha de cores escuras para vestidos	2$500
Ditos de cambraia brancos bordados de agulha	4$000
Lãazinhas escuras para vestidos, o covado	220
Lenços de seda de cores grandes	1$000
Meias de algodão preto com pouco toque de mofo, o par	200
Damasco de pura lãa com 6 palmos de largura, o covado	1$300
Panno da Costa francez, superior qualidade, o covado	700
Córtes de colletes de casemira bordados de côr	4$500
Ditos de fustão de barra cores finas	1$000
Ditos de casemira para calça finos de cores	5$000
Ditos de meia casemira escura, cores lisas com toque de mofo	2$000
Ditos de brim de linho de cores trançado	1$800
Brim de linho trançado fino, côr de ganga, a vara	1$000
Dito de linho branco trançado entrefino, a vara	600
Dito de dito pardo de quadros, fino, o covado	360
Setim branco de Macao, superior qualidade, o covado	1$500
Dito preto de Macao muito fino, o covado	2$500
Setim de diversas cores com pouco toque de mofo, o covado	500
Chapeos pretos francezes para menino	5$500
Ditos para homem muito modernos	7$000
Algodão americano largo com toque de avaria, peça	2$000

Bem como muitas outras fazendas de gosto por preços muito baratos: no armazem de fazendas de Gouveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

Cacherina adamascada de linhas cores a 600 RS. O COVADO.

Vende-se na loja n. 21 A da rua do Queimado esta fazenda, a qual he optima para forrar carros, colxas, e para pannos de mesa, e assim como para outras muitas cousas, e dão-se amostras.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se sagú e cevadinha de França a 320 rs. a libra, tapioca a 160, ervilhas de Hollanda a 120, grão de bico a 80 rs., espermacete americano a 640, azeite doce de Lisboa a 560 a garrafa, latas de sardinhas de Nantes, grandes a 700 rs., pequenas a 440, vinhos engarrafados do Porto de 1850 a 1$280, dito 52 a 1$120, dito 53 a 1$, muscatel de Setubal a 1$280, dito a 900 rs., vinho madeira secca 1$ a garrafa.

Vendem-se
dous moleques na rua da Aurora n. 18: os pretendentes dirijam-se a mesma, que acharão com quem tratar, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Vende-se um carneiro com sellim e arreios, proprio para menino andar montado por ser muito manso: no aterro da Boa-Vista, sobrado por cima da loja da boneca de cera.

— Vende-se prata brasileira em moeda a um por cento: na rua do Brum, armazem n. 28.

— Vendem-se charutos varetas *Brandão*, já conhecidos, em caixinhas de 50 por 2$400, e de 25 por 1$200, assim como regalia imperial, novo fabricante e qualidade superior por 3$ a caixa com 100 charutos: na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

— Vende-se uma escrava crioula de 20 a 21 annos de idade: na rua do Sol n. 13.

— Vende-se uma escrava, a qual cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e vende na rua: quem pretender dirija-se a rua do Encantamento n. 3, armazem, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma preta crioula de todo o serviço de casa e rua, ainda moça, e principalmente muito carinhosa para criar e tratar de meninos em todo conceito; faz-se negocio por o dono estar precisado para certo negocio: a fallar e ajustar, na rua do Rangel n. 21, de manhãa até as 8 horas, e de tarde do meio dia em diante.

— Vende-se um oitante prompto para o observador fazer o seu trabalho de systema Thotron, por preço commodo: na rea da Praia n. 17.

— Vendem-se cathecismos romanos, traduzidos pelo padre Domingos Lopes da Costa e Cruz: na rua do Encantamento n. 76 A.

Pedras para obras.

Vendem-se superiores pedras da terra e de Lisboa, sacadas, vergas, cordões e outras mais: na rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

— Vende-se uma negra de boa figura com 16 a 18 annos: na rua da cadeia de Recife, n. 40.

— Vende-se na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, uma bonita escrava crioula, de idade 18 annos, e uma mulatinha de 10, muito linda.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vendem-se por baratissimo preço as seguintes fazendas: pacotes de papel de cores com 20 cadernos a 620 rs., botões de osso finos para calça, pregados em papel, a groza 200 rs., franjas com bolotes brancas e de cores a peça 3$500.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vende-se um completo sortimento de babado do Porto, tanto aberto como lavrado, e de todas as larguras, principiando por 3 dedos e acabando em 1 palmo reforçado, o qual se vende mais barato do que em outra qualquer parte, por se querer mandar o mais breve possivel a conta de venda ao fabricante.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

—Vende-se saccas grandes com farinha de mandioca: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

— Vende-se um sitio em Beberibe de baixo, junto as terras do Sr. Gybson, com casa de taipa, alguns pés de larangeiras e excellentes jaqueiras, por preço commodo: a tratar no largo do Paraizo, sobrado n. 24.

— Francisco José Leite, na rua do Collegio, tem para vender os seguintes generos, chegados no ultimo navio de Liverpool:
Presuntos para fiambre.
Bolachinha soda em latas grandes e pequenas.
Dita finissima—captain.
Latas pequenas e grandes com biscoitos.
Craknell.
Queen.
Fanci.
Mixed.
Picnic.
Frascos de conservas sortidas.
Potes de sal refinado.
E outros muitos generos que tudo vende a preços commodos, e garante a qualidade.

RAPÉ DE LISBOA
a 30 rs. a oitava: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

Velas de carnauba.

Acaba de chegar do Aracaty uma porção de excellentes velas de cera de carnaubr, simples e de composição, as quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: no antigo deposito de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Aos fabricantes de velas.

Domingos R. Andrade & C., com armazem na rua da Cruz n. 15, continuam a vender superior cera de carnauba em porção e a retalho, assim como sebo refinado, vindo ultimamente do Rio-Grande, e tudo por commodo preço.

Queijos do sertão

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, existem queijos do sertão e favas de Lisboa, e bolachinhas vindas de fóra, de todas as qualidades, e outras muitas cousas.

Bichas de Hamburgo.

Na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas de Hamburgo, existem os centos a 30$, e alugam-se a 320 cada uma.

Farinha de S. Matheus.

Acaba de chegar o hiate «S. Pedro» com um bonito carregamento de farinha de S. Matheus, nova e bem torrada, a qual se vende por commodo preço; para retalho a bordo dito hiate fundeado ao pé do caes do Ramos, e para porção a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Unico deposito do rapé area preta da Bahia.

Acabam de chegar algumas libras deste muito acreditado rapé, o qual rivalisa como princeza de Lisboa: vende-se no deposito da rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliças e flores de todas as qualidades chegadas pelo ultimo navio de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56, de Francisco Custodio de Sampaio.

— Vendem-se saccas com milho muito novo e grandes a 3$800, ditas grandes de alqueire de feijão a 5$, arroz pilado em saccas a 3$200 a arroba: na rua do Vigario n. 5.

PELLES DE CABRA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se pelles de cabra por commodo preço, para acabar.

VELLAS DE CARNAUBA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se superioras velas de carnauba pura ultimamente chegadas do Aracaty, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma cadeirinha a moderna e ricamente dourada, com o competente caixão em que se guarda a libré para os negros: quem a pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, primeiro andar.

— Vende-se uma mulatinha com trinta annos de idade, e de poucas habilidades: na rua estreita do Rosario, n. 45, primeiro andar.

GOMMA.

Apenas existe um pequeno numero de saccos com gomma do Aracaty, que se vende muito em conta para acabar: na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna.

— Vendem-se velas de carnauba pura por menos do que em outra qualquer parte: na rua de Hortas, refinação n. 7.

—Vende-se 800 saccas com farinha de mandioca chegada ultimamente, a retalho ou em porção, a 5$000 a sacca: no becco do Carioca n. 7 e 9, e rua da Praia n. 27, tendo 2 alqueires pela medida do Rio.

FARINHA E MILHO.

Vendem-se saccas com farinha e milho, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Vende-se um escravo robusto e de bonita figura: na praça da Boa-Vista, taberna n. 4.

— Vendem-se 200 cocos seccos com casca, proprio para embarcar: na rua Nova n. 18.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Chitas a seis vintens o covado, algodãozinho com toque de avaria nas ourellas a seis vintens a vara, cassas a meia pataca o covado, riscadinhos francezes a meia pataca o covado, a dinheiro a vista para acabar.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender livros para copiar, por preço commodo.

—Vende-se rapé Meuron & C., muito fresco, a retalho e em oitavas: na loja do Sr. Domingos Teixeira Bastos, na rua da Cadeia n. 17.

Relogios
cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Córtes de seda para vestidos de senhoras.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, ha um grande sortimento de sedas modernas de novos desenhos e cores muito delicadas, ultimamente despachadas, as quaes se vendem por muito barato preço para se apurar dinheiro; dão-se as amostras com penhor.

FAMA PRIMEIRA.

José Joaquim Gonçalves da Silva, estabelecido no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca, avisa ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, amantes dos bons generos e baratos, que sua casa de negocio se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra qualquer parte, chegados ultimamente de diversos portos da Europa: conservas alimenticias vindas do Porto de uma fabrica nova, as melhores que tem vindo a este mercado, bolachinha de seda em latas grandes e pequenas, biscoitos finos inglezes do todas as qualidades, em latas, queijos londrinos, ditos do reino de todas as qualidades, conservas inglezas, presuntos de Lamego, ditos para fiambre de primeira qualidade, latas com bolachinha de araruta de Rio, vinho do Porto velho engarrafado de todas as qualidades, dito Bordeaux, dito muscatel de Setubal, e muitos outros vinhos de superior qualidade, bolachinha de Baltimore redonda e quadrada, chá da India o melhor que tem vindo a este mercado, dito Chim, chocolate baunilha allemão, dito de Lisboa, dito francez, massas finas para sopa de todas as qualidades, manteiga ingleza e franceza, nova, de superior qualidade, cevadinha, cevada, sagú, ervilhas, marmelada de Lisboa muito superior, sal refinado para celada, azeite doce refinado de primeira qualidade, champagne calmante em garrafas e meias, batatas inglezas, e muitos outros generos de primeira qualidade, que só à vista dos compradores acharão verdade o quanto se diz neste annuncio.

A melhor farinha de mandioca em saccas
que existe no mercado, vende-se por preço razoavel: no armazem do Cazuza, caes da alfandega n. 7.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros, em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cambraias de seda a 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se cambraias com flores de seda a 240 o covado, ditas mais finas a 320.

A 8$000 o córte de vestido para senhora.

Para bailes, saraos, theatros, visitas, etc., etc., vendem-se na rua do Crespo n. 11, riquissimos córtes de uma fazenda de seda e lãa denominada—Primavera; esta fazenda torna-se recommendavel pela qualidade, gostos e preço; e por isso he inutil qualquer elogio. Na mesma casa vendem-se sedas escocezas de novos padrões a 1$ o covado.

Rua da Praia, na travessa do Carioca, armazem n. 7,

vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte saccas de alqueire, medida velha, com farinha de Santa Catharina, a mais nova e mais fina que existe no mercado.

Farinha de Santa Catharina, sacca de alqueire	4$600
Dita de S. Matheus, dita dito	4$500
Dita de Alcobaça, a sacca 3$ e	3$800
Arroz pilado muito superior, a arroba 4$300 e	4$500
Dito de casca, saccas grandes	4$500
Milho, saccas grandes e muito novo 2$800	a 3$600

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

LUVAS DE TORCAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se um escravo moço, boa figura: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 51, de João da Cunha Magalhães.

— Vende-se a taberna n. 12 da rua do Corredor do Bispo confronte ao quartel, com poucos fundos; e tratar na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama
VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	160
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as côres palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de côz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de allinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Alem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias: History of Rome 3$000, Thompson 2$, Paul et Virginie 2$000; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se a venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliças, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabaños, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama
VENDE MUITO BARATO.

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de follias pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de moderuos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Na loja das seis
PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Flores de retroz para enfeites de vestidos para meninos a meia pataca cada uma, vestidos feitos de seda para meninos de 3 até 6 annos a 5$, saias de cambraia lisa bordadas para senhora a tres mil reis, córtes de vestido de cambraia com 3 barras a cinco patacas e dous mil reis, chitas escuras que não desbotam a meia pataca, filó liso e lavrado, lenços pintados para meninos a seis vintens, chales de ganga encarnados flor amarella a duas patacas; dinheiro a vista para acabar.

VINHO E OPIATO ANTI-CHOLERICO
DO
DR. ANTUNES.

Estes dous medicamentos conhecidos por seus grandes resultados, no tratamento do CHOLERA, vendem-se, acompanhados de um folheto, na pharmacia de Luiz Pedro das Neves, rua da Cruz n. 50.

Preço de 2 vidros e 1 folheto 3$000, de 1 caixa 7$000.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

C. STARR & C.,

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabrica com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e intrucções que lhe forem ornecidas.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a *devida presteza* e commodidade em preço.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

A boa fama
VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	3$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que póde haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacaranda 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de lãa	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de cornalina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	720
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fé.

Navalhas a contento.

Continúa-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Escravos fugidos.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

— Gratifica-se com 100$000 a quem pegar o escravo cabra, de nome Paulo, fugido no dia 1.º de maio do corrente anno, tendo os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, sem barba, picado das bexigas, com um talho junto ao nariz no lado direito; levou bastante roupa, sendo calças de brim, um palitó de alpaca preta etc. e borzeguins: julga-se ter ido para a provincia de Pernambuco, onde tem parentes no Limoeiro, ou para a Alagoa Nova nesta provincia, podendo conduzi-lo a esta cidade a seu Sr. José Antonio Pereira Vinagre, ou a Pernambuco a entregar so Sr. Antonio Francisco Pereira com loja na rua do Crespo. Parahiba do Norte 2 de maio de 1856.

— Fugio do Rio Formoso de casa do Sr. José Bento de Miranda o escravo crioulo de nome Filippe, idade 30 annos pouco mais ou menos, côr preta, cabellos bem capinhos, boa estatura, grosso barbado, algumas vezes rapa e outras deixa ficar pouca barba, he desdentado, tem uma marca de talho antiga na testa, olhos pequenos e vermelhos, rosto descarnado, andar pesado, nagedas levantadas com cicatrizes de chicote; gosta de batuque e bebe muito, trabalha de mestre de assucar. Este escravo pertenceu ao Sr. Joaquim Cavalcanti, Sr. do engenho Paulista, foi vendido ha cinco annos ao Sr. Manoel Gonçalves Braga, e hoje pertence ao Sr. Domingos Soriano de Oliveira, Sr. do engenho Onça, do termo do Rio Formoso, e achava-se em casa do dito Sr. José Bento de Miranda, para ser vendido; consta ter sido visto nesta cidade: por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, levando-o a rua da Cadeia n. 60 primeiro andar que, se recompensará generosamente.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

ILEGÍVEL